

CIDADES SUSTENTÁVEIS 2020

APURAMENTO E PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA
CONSULTA PÚBLICA

MAIO 2015



Direção-Geral do Território

Maio de 2015

Equipa Técnica

Cristina Cavaco (coordenação)

Elisa Vilares

Fernando Rosa

Marta Magalhães

Nuno Esteves

Ricardo Gaspar

Índice

1. Enquadramento	4
1.1. Introdução	4
1.2. Cronologia do processo	4
1.3. Publicitação da consulta pública	5
2. Análise geral da participação	5
2.1. Perfil dos participantes e diversidade das questões suscitadas.....	5
2.2. Metodologia de análise e ponderação	7
3. Síntese e conclusões	7
3.1. Matriz de ponderação final e de acolhimento	7
3.2. Ponderação e acolhimento de demais contributos	58
3.3. Balanço global do processo e considerações finais	60

1. Enquadramento

1.1. Introdução

O documento Cidades Sustentáveis 2020 apresenta a estratégia de desenvolvimento urbano sustentável de Portugal para o período 2014-2020. Centrado nas cidades e no papel crítico que as mesmas desempenham na estruturação dos territórios, no seu desenvolvimento e coesão, o documento pretende constituir-se como um quadro de referência orientador para os municípios, entidades intermunicipais e demais agentes urbanos, apontando um conjunto de diretrizes de médio e longo prazo para o desenvolvimento territorial integrado, nas suas dimensões económica, social, ambiental, cultural e de governança.

A implementação desta estratégia transversal depende pois, do envolvimento ativo dos vários agentes que intervêm na cidade e na valorização e fortalecimento do sistema urbano nacional, tanto para a Administração Pública, central e local, como para o setor privado e todos os demais atores, cujo contributo é determinante para a prossecução de objetivos de sustentabilidade urbana.

A Consulta Pública, cujo Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados agora se apresenta, teve como objetivo a recolha de comentários e sugestões de todas as partes interessadas, atendendo ao Princípio da Participação previsto no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo) bem como ao disposto no Artigo 48.º da Constituição da República Portuguesa no que à Participação na vida pública diz respeito.

1.2. Cronologia do processo

A estratégia Cidades Sustentáveis 2020 foi elaborada por uma equipa técnica da Direção-Geral do Território (DGT), sendo entendida como um documento orientador para o desenvolvimento territorial, considerando fundamental o envolvimento e compromisso de uma multiplicidade de agentes e níveis de governação diferenciados.

Esta estratégia destina-se principalmente aos agentes públicos que intervêm na cidade e no sistema urbano nacional, mas também à sociedade civil, às empresas e aos cidadãos em geral.

Neste sentido, o documento foi apresentado numa cerimónia que encetou a abertura do período de consulta pública, a qual teve lugar no dia 8 de abril de 2015, pelas 15h00, no Salão Nobre do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em Lisboa. A cerimónia foi presidida pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Miguel Castro Neto.

Entre 8 e 30 de abril de 2015, foi colocada à consulta pública esta proposta, convidando todos os interessados a participar e enviar os seus contributos e sugestões, através do preenchimento de um formulário eletrónico disponibilizado para o efeito no site da DGT.

A responsabilidade pela condução deste processo de consulta pública, bem como do subsequente apuramento e ponderação dos respetivos resultados foi atribuída à DGT.

Do apuramento e ponderação dos resultados da consulta pública, resultarão por fim eventuais correções ou alterações do documento, que permitirão chegar à sua versão final.

1.3. Publicitação da consulta pública

De forma a publicitar a consulta pública do documento, foi realizada uma cerimónia de abertura, no dia 8 de abril de 2015, no Salão Nobre do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em Lisboa, que teve o seguinte programa:

Abertura

Miguel Castro Neto, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Apresentação do documento CS 2020 e da plataforma de consulta pública

Cristina Cavaco, Subdiretora-geral do Território

Apresentação de um orador convidado

António Lamas, Presidente do Centro Cultural de Belém

Esta cerimónia dirigiu-se a entidades convidadas tais como organismos da administração central do Estado, Câmaras Municipais e ordens e associações profissionais.

Foram ainda convidados uma série de especialistas, professores universitários, consultores e investigadores desta área.

Relativamente ao período da consulta pública, a divulgação foi feita através da página internet da DGT, tendo sido ainda dirigido um pedido de divulgação a universidades e associações e ordens profissionais.

2. Análise geral da participação

2.1. Perfil dos participantes e diversidade das questões suscitadas

O processo de consulta pública contou com 13 respostas válidas, provenientes dos seguintes grupos de participantes:

Autarquias Locais:

- Câmara Municipal de Oeiras
- Câmara Municipal de Santo Tirso
- Câmara Municipal do Barreiro

Sociedade de Reabilitação Urbana:

- Porto Vivo, SRU

Associação Profissional:

- Ordem dos Arquitetos

Organização não-governamental:

- Rede de Cidades e Vilas de Excelência

Empresa privada:

- ProAsolutions.pt - Arquitetura, Gestão de Acessibilidade e Mobilidade, Lda

Em nome individual:

- Luís Grave (arquiteto urbanista)

- Patrícia (arquiteta)
- Pedro Carvalho Chula (arquiteto, doutorado em ambiente)
- Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade (jurista)
- Paulo Rodrigues (engenheiro)
- Susana Lucas (professora do ensino superior)

Quadro 1 - Número de registos por perfil de participante

Perfil de Participante	N.º
Particulares	6
Câmaras Municipais	3
Sociedades de reabilitação urbana	1
Associações profissionais	1
Organizações não-governamentais	1
Empresas	1
TOTAL	13

Relativamente às questões suscitadas, estas incidiram sobre os seguintes pontos do documento:

Quadro 2 - Número de questões suscitadas por capítulo do documento

Capítulo	N.º
1. Introdução	10
2. Diagnóstico territorial e desafios fundamentais	9
3. Cidades Sustentáveis 2020	
3.1. O objeto: a cidade nas suas múltiplas dimensões	7
3.2. O âmbito: Desenvolvimento Urbano Sustentável	7
4. Visão e Ambição	8
5. Princípios Orientadores	7
6. Eixos Estratégicos	
Eixo 1 - Inteligência & Competitividade	8
Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência	9
Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano	7
Eixo 4 - Territorialização & Governança	8
7. Implementação, acompanhamento e monitorização	
7.1. Instrumentos de operacionalização	
7.1.1. Fontes de financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável	7
7.1.2. Abordagens territoriais integradas	6
7.2. Fórum Cidades Sustentáveis 2020	
7.2.1. Barómetro Cidades Sustentáveis 2020	7

7.2.2. Cidades Analíticas	7
7.2.3. Rede Portuguesa de Cidades Sustentáveis	7
Anexo I - Diagnóstico Territorial	7
Anexo II - Fontes de Financiamento	7

2.2. Metodologia de análise e ponderação

Foi elaborada uma Matriz de ponderação final e de acolhimento em que se indicaram o registo e identificação dos autores das observações e sugestões, estas propriamente ditas, e a ponderação e acolhimento das mesmas.

Tendo sido listadas as observações, por todos os elementos constituintes da estrutura do documento e seus anexos, foram objeto de comentário ponto por ponto.

Tal comentário, que consistiu na ponderação e acolhimento das observações, traduziu-se nos seguintes termos da tipificação aplicada ao tratamento das questões levantadas: **A** - Aceite; **PA** - Parcialmente Aceite; **NA** - Não Aceite; **n.a.** - não aplicável.

Naturalmente que as duas primeiras classificações (Aceite; Parcialmente Aceite) se constituíram como razões de alteração, e melhoria, do articulado inicial do documento.

3. Síntese e conclusões

3.1. Matriz de ponderação final e de acolhimento

Os resultados da participação são apresentados numa matriz que, a partir dos contributos recebidos, agrupa as observações e sugestões em função da sua incidência nos capítulos do relatório e anexos I e II, apresentando a respetiva ponderação e o acolhimento dado às sugestões, expressos de forma descritiva e sucinta, em termos de efeitos na estrutura final e na formulação do documento.

As propostas de alteração e de melhoramento pontuais, nomeadamente no que se refere a correções ortográficas, de sintaxe e de terminologia, foram globalmente acolhidas no texto, tendo as demais observações e sugestões de carácter técnico sido avaliadas e, sempre que considerado relevante e pertinente, traduzidas em novas redações, reformulação e inclusão de conteúdos. Nos casos em que os contributos incidiram sobre questões de fundo e programáticas, regra geral relacionadas com lacunas ou alegadas insuficiências da proposta submetida a consulta pública, assim como com matérias transversais, de estrutura, de articulação e de implementação, entre outras, a apreciação destas observações e sugestões mereceu, pela sua complexidade, maior desenvolvimento.

Os critérios adotados para a avaliação da relevância das observações e sugestões e para a análise da pertinência e orientação final do acolhimento foram aplicados com o propósito de situar as questões no escopo específico do documento, no que se refere à sua organização e coerência interna dos conteúdos, permitindo a incorporação ponderada de melhorias no texto.

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
Relatório Capítulo 1 – Introdução			
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o texto presente na introdução faz referência às Cidades. Sendo este um documento orientar para entidades públicas e privadas, em que posição ficam aqueles municípios que não são cidade e são vilas? 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conforme expresso no Relatório ‘Capítulo 3 – Cidades Sustentáveis 2020: 3.1. O objeto: a cidade nas suas múltiplas dimensões’, a referência a ‘cidade’ não se reporta a uma ótica tão-só administrativa, abarcando três dimensões territoriais estratégicas (intraurbana, cidade-região e interurbana).
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> • A centralização na reabilitação e regeneração dos territórios existentes, tendo em conta os investimentos anteriores em infraestruturas, tem que ter em conta que essas infraestruturas existentes no território. Em especial as geridas pelos municípios apresentam um défice muito elevado de conservação e manutenção preventiva, o que pode levar a uma nova necessidade de investimentos elevados dado poderem já passar para uma fase de necessidade de reparação ou mesmo reabilitação. Podia assim existir a garantia do seu correto funcionamento no seu período de vida útil espetável com custos inferiores se existir a garantia de conservação e manutenção. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concordando-se em linhas gerais com as observações formuladas, designadamente no que respeita à necessidade de conservação e de manutenção das infraestruturas existentes, considera-se que estas observações apontam para um detalhe excessivo sobre uma matéria já enunciada no documento, atenta a sua natureza estratégica e transversal, em termos mais abrangentes, designadamente no Relatório ‘Capítulo 6 – Eixos Estratégicos: Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência’.
75	Rede de Cidades e Vilas de Excelencia	<ul style="list-style-type: none"> • A Rede de Cidades e Vilas de Excelência, gerida pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, constituída por cerca de 50 cidades portuguesas, vai realizar a sua III Sessão de trabalho em Leiria no próximo dia 23 de Abril, pelo que, por este meio vimos convidar S.Ex.a Sr. Diretor Geral do Território, ou quem, para o efeito designar, para 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O contributo não configura qualquer observação ou sugestão concretas no que concerne aos conteúdos do documento, devendo ser reconduzido a sede própria.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		apresentação do documento "Cidades Sustentáveis 2020". Agradecendo desde já, aguardamos resposta para os contatos que aqui deixo. site: www.cidadesdeexcelencia.org Pedro Ribeiro da Silva Coordenador Internacional pedroribeirodasilva@pedroribeirodasilva.pt 965524158	
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> • Não temos nada a acrescentar. Realçamos, no entanto, o facto de o documento focar a importância da resiliência dos territórios, de prosseguir um modelo de desenvolvimento territorial mais sustentável, centrado na reabilitação e regeneração dos territórios existentes, na contenção dos perímetros urbanos e na promoção de uma estruturação territorial policêntrica (parágrafo 3). Realçamos também o destaque dado aos municípios enquanto agentes públicos que intervêm na cidade e no sistema urbano, e destinatários primordiais desta estratégia de desenvolvimento territorial (último parágrafo). 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> • A observação enunciada não configura sugestão concreta.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> • A introdução é uma síntese fiel do documento, mas importa também que nela sejam apresentados de forma clara os objetivos que se pretendem atingir com este documento e que prioridades existem. 	PA <ul style="list-style-type: none"> • Tendo presente que a introdução já contém um enunciado dos objetivos do documento, considera-se, não obstante, que as observações e sugestões são pertinentes, com acolhimento na revisão do texto do 'Relatório Capítulo 1 – Introdução', sendo objeto de reformulação de parágrafo (p. 6). Desta forma, são juntados os seguintes conteúdos à redação: "Desta forma, pretende-se que o presente documento se constitua como um guião da sustentabilidade

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
				urbana na amplitude de domínios do desenvolvimento – económico, social, ambiental, cultural e de governança – e um instrumento útil para as cidades, tomadas nas suas dimensões territoriais estratégicas – intraurbana, cidade-região e interurbana”.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> • Não temos comentários. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> • A observação enunciada não configura sugestão concreta.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> • Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> • A observação enunciada não configura sugestão concreta.
304	Ordem dos Arquitectos	<ul style="list-style-type: none"> • 7.º parágrafo (...) com destaque para os municípios, mas também para as comunidades intermunicipais, que vêm o seu papel cada vez mais reforçado, e para a administração central. 	A	<ul style="list-style-type: none"> • A sugestão de alteração é considerada relevante, permitindo clarificar o conteúdo do texto, sendo o parágrafo respetivo objeto de reformulação, passando a contemplar a seguinte redação “(...) com destaque para os municípios, mas também para as comunidades intermunicipais, que veem o seu papel cada vez mais reforçado, e para a administração central”.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Desde logo importa realçar que a Introdução não refere a questão da Mobilidade e dos Transportes, nomeadamente os Modos Suaves/ Ativos de Mobilidade: A Pedonalidade e a Utilização da Bicicleta. E estas são questões importantíssimas no que se refere ao horizonte futuro de Cidades Sustentáveis 	NA	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecendo-se a importância da promoção de soluções de mobilidade económica e ambientalmente sustentáveis, incluindo o incentivo da designada ‘mobilidade suave’, esta é especificamente contemplada em outras componentes do documento, nomeadamente no Relatório ‘Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais’ (desafio ‘Sustentabilidade e resiliência’), ‘Capítulo 6 – Eixos Estratégicos’, com particular enfoque no ‘Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência’, e

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
			referida no 'Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização', sendo objeto de análise crítica no âmbito de diversos pontos do 'Anexo I – Diagnóstico Territorial', bem como genericamente enunciada no 'Anexo II – Fontes de Financiamento'.
Relatório Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais			
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Estando a ser definida uma estratégia de desenvolvimento económico-social a médio e longo prazo, não deveria haver um tópico específico para o crescimento das infraestruturas municipais de apoio à população? Por exemplo, em pleno século XXI há um conjunto de população em zonas desenvolvidas sem sistemas de esgotos. Este tipo de infraestruturas deveria ser previsto nesta política pública. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • A questão, da maior relevância, da persistência de situações de privação em infraestruturas básicas, como água canalizada e esgotos, é especificamente equacionada no âmbito do 'Anexo I – Diagnóstico Territorial', em especial no seu ponto 3.1.2., sendo também incluída, em sentido mais amplo, no Relatório 'Capítulo 6 – Eixos Estratégicos'.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> • A degradação urbana definida e existente estão relacionadas com o referido anteriormente, falta de manutenção preventiva do parque edificado de uma forma alargada. Em termos de habitação considero que além das questões económicas que possam existir, existe igualmente um desligar da população dos espaços urbanos, a sua não identificação com os locais, espaços ou edifícios. A questão em si pode ser mais profunda do que à primeira vista possa parecer, nomeadamente a desagregação dos núcleos familiares e culturais. As cidades têm que voltar a ser espaços de identificação dos seus habitantes, de forma a existir a ligação aos mesmos, a sua preservação e 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos do documento abrangem já, <i>grosso modo</i>, as observações formuladas, não apenas no que respeita à necessidade de conservação e de manutenção do parque edificado, no que se refere à sua reabilitação física, mas também no que se refere ao fomento do sentido de pertença e de comunidade, numa perspetiva de dinamização social, económica e cultural, sendo esta matéria tratada em diversos pontos do Relatório, destacando-se o 'Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais' (desafios) e o 'Capítulo 6 – Eixos Estratégicos', e sendo ainda objeto de análise crítica no 'Anexo I – Diagnóstico Territorial',

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		uma perspetiva de “orgulho” pelo espaço comum.	nomeadamente no âmbito do seu ponto 3.1.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Consideramos que as “várias patologias que afetam o território” estão muito focadas nas questões do urbanismo, como sejam as fragilidades identificadas no parágrafo 2. São ligeiramente afloradas as fragilidades ao nível da componente social e ambiental, questões que nos parecem importantes e que mereciam maior destaque. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> Atendendo aos objetivos e à estrutura do documento, o enunciado expresso de ‘patologias que afetam o território’ constitui um elenco introdutório e somente exemplificativo, não pretendendo estabelecer uma discriminação taxativa ou exaustiva. Tanto a componente urbanística, como as demais componentes em análise, nomeadamente as componentes social e ambiental, encontram-se desenvolvidas, com a profundidade considerada adequada e exequível a um documento desta natureza, no ‘Anexo I – Diagnóstico Territorial’.
301	Luís Grave	<ul style="list-style-type: none"> Propostas de reformulação ou aditamento de textos: (...) 2. Diagnóstico territorial e desafios fundamentais (...) Regeneração urbana Valorização integrada do conjunto do suporte físico urbano (parque edificado, habitação e funções residenciais complementares de proximidade, infraestruturas, condições ambientais e paisagísticas) e promoção do desenvolvimento funcional, cultural, social e económico das áreas urbanas, procurando alcançar soluções de compromisso estratégico e operacional entre os diversos agentes territoriais (públicos, privados e associativos). (...) Disciplina do uso do solo Estabilização dos usos do solo, corrigindo os efeitos de desordenação territorial gerados pela classificação imponderada de áreas urbanizáveis, procurando a redistribuição equitativa de benefícios e encargos associados à urbanização, a 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> No âmbito do desafio ‘Regeneração urbana’, elencam-se no documento, genericamente, elementos constituintes do suporte físico urbano, seguindo o disposto na Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 31 de maio. Desta forma, não se visa uma discriminação exaustiva, considerando-se que os novos elementos propostos, “habitação e funções residenciais complementares de proximidade”, se encontram incluídos no conceito mais lato de “parque edificado”. No que se refere ao desafio ‘Disciplina do uso do solo’, considera-se que a proposta de alteração de redação, “(...)desordenação territorial gerados pela classificação imponderada (...)”, prossegue os conteúdos já expressos na

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	afetação social das mais-valias gerais decorrentes das opções de planeamento e a definição clara e fundamentada dos perímetros urbanos, bem assim como a sua contenção e regressão ponderada. (...)	formulação atual do documento, cfr. 'Relatório Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais' (desafios).
299 Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico completo e multifacetado, apresentando de forma integrada todas as dimensões que importa analisar, nomeadamente, económica, social, física e ambiental. Contudo, não surgem analisadas as políticas urbanas desenvolvidas no passado e aquelas implementadas mais recentemente, nomeadamente, quanto à revisão da Lei dos Solos, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Acrescente-se que a extinção das Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística, substituídas por Áreas de Reabilitação Urbana (e respetivas Operações de Reabilitação Urbana), ou constituídas de raiz, é um processo que a nível urbano tem claras implicações na orientação de incentivos e de apoios para a regeneração urbana, matéria que neste documento é omitida. Para além do facto de que na Regulamentação dos Programas Operacionais é identificado um claro condicionalismo, quando se obriga a desenvolver um Plano de Ação de Regeneração Urbana que, para os centros urbanos de nível superior, se deverá enquadrar num plano estratégico de desenvolvimento urbano. São estas matérias de uma importância clara e que portanto devem ser também analisadas ou referenciadas. Seria importante também incluir alguns indicadores 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> A análise detalhada do histórico das várias políticas urbanas e dos seus efeitos no território, sendo pertinente e relevante, extrapola o escopo do presente documento, muito embora tenham, naturalmente, sido tidas em conta na sua formulação. Parte das matérias referidas e das questões suscitadas foram examinadas no relatório de 'Avaliação do Programa de Ação 2007-2013' do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), desenvolvido pela Direção-Geral do Território em 2014 e consultável em http://www.dgterritorio.pt/ordenamento_e_cidades/projetos_em_curso/avaliacao_do_programa_de_acao_2007_2013_do_pnpot/. Acresce que, dada a sua natureza de guião orientador, estratégico e transversal a diversas políticas sectoriais, não cabe também ao documento configurar um plano ou programa de ação, não contemplando, portanto, a definição de indicadores ou de metas. Não obstante, o Relatório, no seu 'Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização', prevê a implementação de ferramentas, designadamente o 'Fórum Cidades Sustentáveis 2020' e o 'Barómetro' e 'Índice de Sustentabilidade Urbana', com o propósito de promover,

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		que resumissem o ponto de situação atual e as metas que se pretendem atingir com a execução deste plano estratégico, de forma a que a monitorização e acompanhamento fosse executada de forma clara.	acompanhar e monitorizar a aplicação de práticas e de políticas de desenvolvimento urbano sustentável.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> • Sendo que já existe um quadro de referência relativo às políticas territoriais, consignado no RJIGT enquadrado pela LBPPSOTU e que ele tem sido a referência para o planeamento estratégico das entidades com competências nestas matérias, julga-se que o mesmo deveria estar refletido neste Capítulo. As considerações feitas, nomeadamente no que se refere ao uso do solo, refletem juízos de valor sobre essas políticas que não estão fundamentados. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos do documento encontram-se alinhados com a atual Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 31 de maio, indo ao encontro das suas preocupações e desígnios, nomeadamente, em matéria de gestão integrada do território, de promoção da equidade e da coesão social e territorial, de sustentabilidade económica e financeira dos processos de desenvolvimento urbano, de criação no território de condições de investimento e de competitividade, de requalificação da vida nas cidades e de combate ao despovoamento do interior. De facto, o diploma referido preconiza, nomeadamente, a adoção de padrões de contenção dos perímetros urbanos, em favor de um desenvolvimento urbano planeado e condicionado a prévia programação e contratualização. Encontram-se, ademais, cartográfica e bibliograficamente fundamentadas as apreciações desenvolvidas no 'Anexo I – Diagnóstico Territorial' a propósito dos processos de crescimento urbano que tiveram lugar no nosso país nas últimas décadas, em particular no seu ponto 1.3.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
307	Pedro Carvalho Chula	<ul style="list-style-type: none"> O diagnóstico está bem fundamentado e os desafios apontados estão corretos. Haverá que considerar, também, as AUGI, enquanto áreas urbanas / urbanizáveis expectáveis. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Não tendo sido feita referência específica às áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), por se considerar que exprimiria um detalhe excessivo face ao âmbito do documento, a problemática associada a áreas ‘expectantes’ <i>lato sensu</i> foi abordada em diversos pontos do documento, destacando-se, no Relatório, o ‘Capítulo 6 – Eixos Estratégicos: Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência’, e, no ‘Anexo I – Diagnóstico Territorial’, o ponto 2.3.1.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
304	Ordem dos Arquitectos	<ul style="list-style-type: none"> > Transformações demográficas (...) a classe criativa e as relações intergeracionais. > Regeneração urbana (...) e promovendo análises pós ocupacionais como modo de avaliar tendências e redefinir estratégias e modelos de comunidade urbana. 	PA <ul style="list-style-type: none"> A sugestão apresentada relativamente ao ‘Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais’, desafio ‘Transformações demográficas’ é considerada relevante e pertinente, traduzindo-se na alteração pontual do texto incluindo a adenda “e as relações intergeracionais”. No que se refere ao ‘Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais’, desafio ‘Regeneração urbana’, entende-se que a promoção de “análises pós-ocupacionais (...) comunidade urbana” se encontra já abarcada no conceito mais amplo de “promoção do desenvolvimento funcional, cultural, social e económico das áreas urbanas” contante da redação atual do documento.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> No que respeita aos Pontos «Inclusão e coesão social» e «Regeneração urbana» será importante que este capítulo considere a necessidade de Políticas de Habitação Social com rendas controladas e de baixo preço, nos centros das cidades em numa percentagem razoável dos edifícios reabilitados ou a reabilitar, tendo como destinatários casais de jovens e estudantes (estes no caso de cidades universitárias. No Ponto «Sustentabilidade e resiliência» importa especificar que a Mobilidade será tanto mais sustentável quanto for de Incentivo aos Modos Suaves/ Ativos de Mobilidade: À Pedonalidade e à Utilização da Bicicleta e à Intermodalidade entre estes Modos e os Transportes Públicos urbanos e interurbanos. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Reconhecendo-se a relevância das vertentes associadas a políticas de habitação assim como à mobilidade suave no âmbito da sustentabilidade urbana, estas são abordadas, com o detalhe considerado adequado a um documento desta natureza e amplitude, no Relatório ‘Capítulo 6 – Eixos Estratégicos’, com particular enfoque no ‘Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência’ e no ‘Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano’, sendo objeto de análise crítica em diversos pontos do ‘Anexo I – Diagnóstico Territorial’, de que se relevam os pontos 1.3., 2.2., 3.1. e 3.2.
Relatório Capítulo 3 – Cidades Sustentáveis 2020: 3.1. O objeto: a cidade nas suas múltiplas dimensões			
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> OK. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Inteligência & Competitividade: a inovação focada apenas nas empresas julgo que tem tido poucos resultados. Deve existir uma estratégia de promoção da ligação das empresas com as instituições de investigação de forma persistente e efetiva. Da experiência que tenho, existe sempre algumas condicionantes para esta ligação seja efetiva. Este assunto deve mesmo ser abordado a nível europeu. Em especial para a vertente definida de Inovação Urbana. As empresas não têm usualmente recursos para efetuarem estudos por si. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Não obstante a pertinência de algumas das observações apresentadas, não são materializadas sugestões concretas relativamente aos conteúdos do documento. Acresce que estas observações, aparentemente, se reportam ao ‘Capítulo 6 – Eixos Estratégicos’, e não ao campo em apreço, ‘Capítulo 3 – Cidades Sustentáveis 2020: 3.1. O objeto: a cidade nas suas múltiplas dimensões’.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>Sustentabilidade & Eficiência: Gostaria de focar a definição de Regeneração urbana em si que pode ter alguma leitura negativa devendo estar focada na Revitalização Urbana, tanto na vertente de espaços urbanos como da habitação. Aqui as cidades devem ter estratégias bem definidas de forma a serem definidas as linhas orientadoras no seu território, bem como a ligação entre territórios adjacentes. Territorialização & Governança: a capacitação institucional podem e deve ser efetuada com uma maior e efetiva ligação entre instituições. Considero que em termos de conhecimento temos bases, de uma forma genérica, a dificuldade é mesmo a ligação. Deve igualmente existir a promoção entre as entidades que existem no mesmo território para criar sinergias em cada território. Inclusão & Capital Humano: As comunidades urbanas têm que serem os polos de identificação dos cidadãos. Sem esta ligação é difícil que as medidas que sejam preconizadas apresentem sustentabilidade a longo prazo.</p>	
284 Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> • Não temos nada a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> • A observação enunciada não configura sugestão concreta.
299 Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> • A reflexão teórica de enquadramento de uma nova atitude estratégica para as cidades / rede urbana nacional está bem ponderada. No entanto, a aposta em vários modelos de planeamento que se integram entre si e dependem uns dos outros, não se percebendo como e quando se desenvolvem, e 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> • O contributo não configura sugestão concreta e quando refere 'modelos de planeamento' não versa sobre conteúdos produzidos pelo documento ora submetido a consulta pública.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		que grau de condicionamento impõe aos planos de ação e aos apoios financeiros.	
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> • Consensual. Levanta-se apenas uma questão de princípio: o nosso sistema de gestão territorial e o nosso sistema de administração pública, não estão assentes no sistema urbano nem nas cidades, mas numa base concelhia. A adoção das cidades enquanto objeto e base territorial para a adoção de políticas integradas necessita de um quadro de gestão, legitimado, com autonomia e com meios financeiros. Se esta lacuna poderá ser suprida ao nível da cidade, mesmo assim com algum atropelo de outros níveis de administração local, freguesias ou uniões de freguesias, não o poderá ser nas outras dimensões descritas, que nos parecem essenciais: cidade-região e dimensão interurbana. Quem e como se definem as políticas para o sistema urbano? Como se integram essas políticas? Como se adotam e executam as políticas integradas? 	<ul style="list-style-type: none"> • O reconhecimento da importância crescente das cidades, enquanto territórios fundamentais para o desenvolvimento, competitividade, sustentabilidade e coesão, e das suas múltiplas dimensões (intraurbana, cidade-região e interurbana), coloca desafios importantes face à organização dos sistemas administrativos e outros, questões que, sendo da maior relevância, extrapolam o escopo do presente documento.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> • Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	<ul style="list-style-type: none"> • A observação enunciada não configura sugestão concreta.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Falta referir neste parte as questões da Mobilidade e Transportes nomeadamente no que respeita à Mobilidade Sustentável: Modos Suaves/ Ativos de Mobilidade - A Pedonalidade e a Utilização da Bicicleta e a sua Intermodalidade com Transportes Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • As matérias relacionadas com mobilidade e transportes, designadamente no que respeita à mobilidade suave, sendo relevantes, são tratadas em pontos próprios do documento, de que se destacam o Relatório, no seu 'Capítulo 6 – Eixos Estratégicos', e o 'Anexo I – Diagnóstico Territorial'.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
Relatório Capítulo 3 – Cidades Sustentáveis 2020: 3.2. O âmbito: Desenvolvimento Urbano Sustentável			
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> OK. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Ter em especial atenção às vertentes da Sustentabilidade que muitas vezes são menos consideradas: social, cultural e governança. Devem ter todas a mesma relevância nas estratégias a serem definidas. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Os domínios fundamentais do desenvolvimento urbano sustentável constantes do documento, ‘económico, social, ambiental, cultural e de governança’, integram já as vertentes enunciadas, sem discriminação de quaisquer diferenças nas relevâncias relativas de cada um dos domínios para a sustentabilidade urbana.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Parece-nos importante que o documento pretenda evidenciar um caminho para o desenvolvimento territorial, centrado nas cidades e no papel crítico que estas desempenham na estruturação dos territórios, no seu desenvolvimento e coesão (último parágrafo). No entanto, parece-nos redutor que não se faça referência às opções estratégicas de base territorial de escala local, como sejam os PDM, os PU e os PP, como base de sustentação desta proposta de desenvolvimento urbano sustentável. Apenas se referenciam o PNPOT e o PROT. 	PA <ul style="list-style-type: none"> Estando já implícitos no documento os planos territoriais de âmbito municipal, na medida em que estes, nos termos da legislação em vigor, desenvolvem e concretizam as orientações definidas nos programas territoriais de âmbito nacional ou regional, é alterada a redação, por forma a incluir a seguinte adenda de explicitação ao penúltimo parágrafo, p.12, “(...), assim como as opções próprias de desenvolvimento estratégico local dos planos territoriais de âmbito municipal e intermunicipal”.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Nada a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> De notar que o quadro de referência referido para a adoção das estratégias de base territorial, o PROT, na região norte não está aprovado nem é 	PA <ul style="list-style-type: none"> Os PROT Norte e Centro não foram até à data sido aprovados, inibindo de facto a abrangência integral do território continental por estes instrumentos. Tendo presente os trabalhos de

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		consensual.	revisão dos PDM e seu acompanhamento pelas CCDR, esses instrumentos passam a ter referência explícita neste ponto do documento, cfr. ponderação e acolhimento do contributo anterior.
307	Pedro Carvalho Chula	<ul style="list-style-type: none"> As experiências existentes de eco-towns poderão ser consideradas para retirar boas práticas a aplicar. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Considera-se que a disseminação de boas práticas é relevante, sendo abordada, com o grau de detalhe considerado adequado ao escopo do documento, em pontos próprios do Relatório, designadamente no âmbito do ‘Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais’ (desafios), do ‘Capítulo 6 – Eixos Estratégicos’, e do ‘Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização’, em especial a propósito da criação do ‘Fórum Cidades Sustentáveis 2020’, que se tem como um dos seus propósitos a divulgação e partilha de práticas urbanas e de conhecimento sobre o desenvolvimento urbano sustentável.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> Refere-se nesta parte a Carta de Leipzig pelo que da leitura desta é de destacar o seguinte excerto: «Deve ser prestada especial atenção à gestão do tráfego e à interconexão dos modos de transporte, incluindo infraestruturas para ciclistas e peões. Os transportes urbanos devem ajustar-se às diferentes exigências no que diz respeito a habitação, trabalho, espaços públicos e ambiente.» Como infraestruturas importantes para os ciclistas, por 	NA <ul style="list-style-type: none"> As observações enunciadas no contributo, que não configuram propostas de alteração concretas, apontam, não obstante para um detalhe excessivo e deslocado face ao escopo do documento, ao qual, em particular, não cumpre tecer considerações sobre regulamentos municipais. Nos termos anteriormente referidos, as matérias relacionadas com mobilidade e transportes encontram-se tratadas em pontos

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>exemplo no que respeita à interconexão dos modos de transporte, é de lembrar que é muito importante uma rede urbana de estacionamento para bicicletas (nomeadamente junto a edifícios públicos e a interfaces de transportes públicos). Também são importantes estacionamentos para bicicletas em edifícios privados já construídos ou a construir pelo que os Regulamentos Municipais de Edificação e Urbanização devem passar a conter normas específicas e pormenorizadas sobre estacionamentos para bicicletas em edifícios públicos e privados, tendo em conta o Modelo tecnicamente correto de Estacionamento em «U» invertido.</p>	<p>próprios do Relatório e do seu 'Anexo I – Diagnóstico Territorial'.</p>

Relatório Capítulo 4 – Visão e Ambição

183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Parece-me que poderia ser relevante a inclusão to Tópico Cidades + Capazes. Hoje em dia é com enorme tristeza que se verifica que o poder político local e regional normalmente não está capacitado para colocação em prática das reais necessidades para desenvolvimento do território. Ninguém tem que saber tudo mas é fundamental que o poder político se saiba agrupar com um conjunto de recursos que no seu todo se torne uma equipa Capaz. 	NA	<ul style="list-style-type: none"> As ambições projetadas representam um ponto de chegada para as cidades portuguesas em 2020. Embora não possamos deixar de concordar com a relevância atribuída à capacidade institucional (e não estritamente municipal), mais do que um fim em si mesmo, esta é assumida no documento como um desafio estratégico fundamental (princípio governança estratégica, pág. 8 e orientação estratégica nº 51, Eixo 4-B), meio e condição para atingir as ambições propostas.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> As cidades tem que ser espaços de ligação dos cidadãos. Só com uma política de junção de esforços num dado território, das entidades que aí funcionam, é possível chegar a uma estratégia de 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o pressuposto de esforço coletivo subjacente ao comentário. No entanto, conteúdos não configuram uma proposta

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		sustentabilidade urbana.	concreta.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Não consideramos suficientemente abrangentes as 6 ambições identificadas, crendo que, embora as mesmas possam ir ao encontro da consolidação da visão preconizada - desenvolvimento urbano sustentável partilhado entre os agentes do território, não vemos acautelada a vertente da inclusão de grupos mais vulneráveis, no sentido de Cidade + inclusiva. No entanto, consideramos que a questão da governação vertida na ambição Cidades + cognitivas “fomentando uma governação transparente, participada e centrada na qualidade de vida dos cidadãos” se prende, essencialmente, com processos de participação pública, pelo que deve figurar na ambição Cidades + Justas. 	<p>A</p> <ul style="list-style-type: none"> A ambição de <i>idades + inclusivas</i> afigura-se adequada e particularmente atual, relevando a dimensão de integração social inerente à política urbana, pese embora não ter sido proposta em concreto uma redação. Assim, optou-se por introduzir esta ambição no documento, com a seguinte redação: “Cidades que reconhecem a expressão espacial das múltiplas dimensões de exclusão, vulnerabilidade e isolamento social, fomentando ativamente a coesão territorial e promovendo dinâmicas de solidariedade intergeracional e uma cultura de abertura e diálogo intercultural.” Foi transposto ainda o 2º parágrafo da ambição <i>idades + justas</i> para complementar esta ambição. Considera-se também pertinente a transição do 2º parágrafo da ambição <i>idades + cognitivas</i> para a ambição <i>idades + justas</i>.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Nada a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> Nada a comentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
304	Ordem dos Arquitectos	<ul style="list-style-type: none"> • Cidades + resilientes Cidades que observam as tendências e criam contextos urbanos e sociais passíveis e abertos capazes de acompanhar as transformações dos seus habitantes. Cidades + justas Cidades que permitem e fomentam a criação de dinâmicas intergeracionais lutando contra o isolamento social que é uma realidade nos centros urbanos. 	PA <ul style="list-style-type: none"> • Relativamente à proposta de redação da ambição <i>cidades + resilientes</i>, considerou-se pertinente a componente de “observação das tendências”, na medida em que esta pressupõe um exercício contínuo e condição da construção e ajustamento dos cenários prospetivos. Considerou-se que a restante redação proposta já se encontrava devidamente refletida na redação original, de forma mais abrangente, na “adaptação do tecido social e económico”. • A proposta constante das <i>cidades + justas</i> foi acolhida no âmbito da introdução da ambição <i>cidades + inclusivas</i>, com a seguinte redação: “Cidades que reconhecem a expressão espacial das múltiplas dimensões de exclusão, vulnerabilidade e isolamento social, fomentando ativamente a coesão territorial e promovendo dinâmicas de solidariedade intergeracional e uma cultura de abertura e diálogo intercultural.”
305	Paulo Gonçalves Adriano Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Nesta parte e no que respeita ao Ponto «Cidades + prósperas» há que pensar em como A Pedonalidade e a Utilização da Bicicleta são importantes para o impulsionar do comércio local e de proximidade. No que respeita ao Ponto «Cidades + saudáveis» deverá explicitar-se que uma cidade com menos poluição atmosférica e menos poluição sonora é uma cidade onde são tomadas medidas de redução e acalmia do tráfego rodoviário motorizado e onde se incentiva a prática de exercício físico por via dos 	NA <ul style="list-style-type: none"> • Concordando-se com a lógica proposta que associa mobilidade suave às ambições de prosperidade e saúde das cidades e com a contribuição da gestão do tráfego rodoviário para a redução da poluição sonora e atmosférica, salienta-se contudo que o âmbito específico do Capítulo 4. Visão e Ambição, não permite acolher propostas específicas de atuação. As preocupações manifestadas encontram tratamento nas orientações

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		Modos Suaves/Ativos de Mobilidade: Pedonalidade e a Utilização da Bicicleta.	A
Relatório Capítulo 5 – Princípios Orientadores			
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Necessário corrigir "loca" por "locais". 	A
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> As estratégias para o sistema urbano só serão por si sustentáveis se os cidadãos se identificarem com elas. Sem os cidadãos estarem envolvidos, se identificarem torna-se difícil a sustentabilidade a longo prazo de qualquer estratégia. 	A
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Nada temos a acrescentar em termos de conteúdos. No entanto, em termos de forma consideramos que a nomenclatura dada ao Princípio Orientador 5 (Contratualização) pode induzir em erro e não está em concordância com o conteúdo, pelo que sugerimos seja alterada para "Envolvimento Activo". Também o Princípio Orientador 6 (Coerência estratégica) poderia ser facilmente integrada no Princípio Orientador 3 (Coordenação horizontal), podendo o primeiro ser eliminado. 	A

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
			sustentabilidade dos sistemas urbanos, e assegurando a coerência entre os instrumentos de gestão estratégica disponíveis;”
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Um princípio que se deveria dar enfoque é referente à regeneração dos territórios, reabilitação urbana como paradigma que substitui a expansão urbana e a construção nova. A questão da regeneração urbana e da revitalização económica urbana é uma matéria com claras implicações em termos económicos, de emprego e de inclusão social. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> Embora se concorde com as considerações relativas à transversalidade e relevo da regeneração urbana e à prioridade da reabilitação em detrimento da construção nova, considera-se que estas matérias estão devidamente refletidas, quer no âmbito do diagnóstico territorial e desafios fundamentais do Capítulo 2., quer como orientações estratégicas (nº 14, nº 15 e nº 16, Eixo 2-A), não se adequando a sua introdução nos princípios de implementação elencados no Capítulo 5.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> Volta a colocar-se a questão já exposta no comentário ao capítulo 3: qual o instrumento que garante a articulação entre cidades? A coerência e coordenação das políticas de cidades promovendo o reforço do "sistema urbano nacional"? Que sistema sem o PROT estar aprovado? 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> Considera-se que os questionamentos emitidos são relevantes e pertinentes. Contudo, salienta-se que o documento não propõe instrumentos, e que as reservas e circunstâncias colocadas não incidem em opções produzidas no seu âmbito. Finalmente, importa referir que esta contribuição não configura uma proposta concreta de alteração.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Atendendo à importância desta matéria no contexto de um documento que se pretende ser orientador para o desenvolvimento territorial, considera-se que este capítulo carece de algum desenvolvimento que se coadune de forma mais eficaz e eficiente com os objectivos a que se propõe. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> A contribuição em apreço não configura qualquer proposta concreta de alteração ao documento. Não se revela assim possível aferir os princípios que poderiam ser “desenvolvidos” de que forma a tornar este capítulo mais “eficaz e eficiente”.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> No que respeita ao Ponto 1 e 3 desta parte é necessário que o Plano Ciclando elaborado pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes in http://www.imtt.pt/sites/imtt/portugues/planeamento/documentosdeReferencia/PlanoNacionalBicicleta/Paginas/PlanoNacionalBicicletaOutrosModosSuaves.aspx) seja promovido pelo Governo e devidamente dotado de cabimento orçamental para permitir a ação por parte dos Municípios na realização de infraestruturas cicláveis como estacionamentos para bicicletas e pistas especiais para velocípedes 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> Considera-se que as contribuições sugeridas para os princípios 1. <i>Estruturação urbana do território</i> e 3. <i>Coordenação horizontal</i>, não apenas extravasam o âmbito deste capítulo, como não têm origem em opções produzidas no documento.

Relatório Capítulo 6 – Eixos Estratégicos: Eixo 1 - Inteligência & Competitividade

183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> OK. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Dois aspetos que devem ser considerados: primeiro as empresas que já existem no espaço urbano, podem desde já ser pioneiras num modelo de sustentabilidade, a partir das próprias cidades promoverem esta iniciativa bem como parcerias com todas as entidades do território; em segundo o turismo devem ser mais turismo de comunidade, ou seja, a própria comunidade estar diretamente ligada com as estratégias de turismos, por exemplo, através da promoção dos serviços, empresas ou produtos que a comunidade tenha para oferecer, podendo ser mesmo uma nova forma de economia urbana. 	<p>PA</p> <ul style="list-style-type: none"> Quanto ao foco solicitado para as empresas já existentes no espaço urbano, importa realçar que estas já são entendidas como objetos potenciais de iniciativas tendentes a trajetórias de sustentabilidade, nomeadamente no âmbito das orientações nº 1 a 3 do Eixo 1-A, nº 4 do Eixo 1-B, nº 10 do Eixo 1-C e nº 13 do Eixo 1-D. Relativamente à proposta de promoção da atividade e oferta turística numa lógica de comunidade, optou-se por acolher a proposta, mediante reformulação da redação da orientação nº 11 do Eixo 1-C.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> C. Inovação urbana: Consideramos que deverá ser dado maior enfoque às redes de empreendedorismo e inovação urbana, a nível local (nº6) D. Identidade e atratividade: consideramos que o termo marketing urbano deverá ser alterado para “Marketing Territorial”; este termo é mais comumente utilizado para destacar os fatores diferenciadores de identidade e competitividade de cada território (nº10). E. Tecnologias de Informação e comunicação: o nº13 deverá figurar no Eixo 4, tema A. O seu conteúdo deverá ser substituído pelos conceitos vertidos no Princípio Orientador 7 (Conhecimento do território), numa óptica de promover a produção sistemática, integrada e atualizada de informação sobre as cidades, disponibilizando-a aos cidadãos e agentes locais. 	PA <ul style="list-style-type: none"> C. Inovação urbana: embora se julgue que este enfoque já resulta implícito, foi reformulada a redação da orientação nº 6 de forma a salientar explicitamente o <u>nível local</u>. D. Identidade e atratividade: concorda-se com a proposta, tendo procedido à alteração correspondente de “marketing urbano” para marketing territorial. E. Tecnologias de Informação e comunicação: embora se reconheça a relação desta orientação com o Eixo 4-A, considera-se ser de mantê-la nesta posição do documento, porquanto articula uma das vertentes mais apelativas do desenvolvimento de soluções baseadas em TIC no quadro da promoção do desenvolvimento urbano sustentável. Quanto ao conteúdo, entendemos que as orientações que compõem o Eixo 4-A já traduzem adequadamente o Princípio / nos moldes propostos.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Um vetor importante a incluir neste eixo tem a ver com a valorização territorial e o turismo sustentável, enquanto importante aposta para o desenvolvimento económico a nível urbano e a nível rural, pelo aproveitamento dos recursos endógenos e estímulo do emprego local, e pelo impacto que produz na regeneração dos territórios. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Considera-se que o vetor referido como ausente já se encontra expresso na orientação nº 11 do Eixo 1-D.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> Eixo1 A.3 - cooperação territorial entre cidades-como? D- Pressupõe uma política articulada entre cidades que não existe. Restante: consensual. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> De fato, o documento não adianta processos ‘formais’ ou ‘imperativos’ de cooperação entre cidades, mas considera-se algo excessivo afirmar em absoluto a sua inexistência. Acresce ainda

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
			<p>que resulta do espírito e intenção do documento, assim como desta orientação em concreto, o repto da construção de relações entre autoridades e agentes territoriais de forma voluntária, não-hierárquica, recíproca e interativa, pela via do diálogo (vide princípios de cooperação), cabendo aos coletivos territoriais, o reconhecimento, a vontade, a iniciativa e objeto da relação, bem como o(s) modelo(s) concreto(s) da sua concretização.</p> <p>Finalmente, importa referir que esta contribuição não configura uma proposta concreta de alteração.</p>
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, assim como de cada um dos eixos aqui enumerados e caracterizados, nada havendo a acrescentar. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
304	Ordem dos Arquitectos	<ul style="list-style-type: none"> nota (...) que de seguida se apresentam (...). EIXO 1 - Inteligência & Competitividade C Inovação urbana 9A. Investir na regulação em detrimento da regulamentação como medida urbanística de intervenção no território consolidado. 9B. Adotar critérios de compatibilidade em detrimento da conformidade no sentido de flexibilizar e dinamizar a revitalização das cidades. E Tecnologias de Informação e comunicação 13A. Monitorizar tendências urbanas para informar estratégias de crescimento sustentável que possam ir ao encontro das transformações que se vão operando no território. EIXO 2 - Sustentabilidade & Eficiência C Ambiente Urbano 23A - Promover a adoção de 	<p>PA</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota: Esta correção foi devidamente efetuada (Capítulo 6. Pág. 18, 2º parágrafo, 1ª linha). Eixo 1-C, Orientação 9A: Este contributo incide sobre o quadro procedimental (por oposição a estratégico) da política urbanística, extrapolando desta forma o âmbito deste documento. Convém, contudo, notar que o enquadramento jurídico-legal das intervenções urbanísticas tem sido alvo de sucessivas revisões precisamente no sentido de conferir maior simplicidade e celeridade aos processos de urbanização e edificação, indo assim de encontro às preocupações adiantadas. Eixo 1-C, Orientação 9B: Ressalva-se que a

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>critérios qualitativos para avaliação do edificado como veículo da qualificação do ambiente urbano. EIXO 3 - Inclusão & Capital Humano A Inclusão Social 35 - (...) Valorizar as especificidades dos vários grupos etários presentes no território, fomentando o seu relacionamento ativo no meio urbano e desenvolvendo uma consciência coletiva da importância social e urbana desta abordagem.</p>	<p>conformidade das operações urbanísticas (assumindo ser essa a interpretação relevante para a revitalização das cidades referida) com as disposições legais e regulamentares se encontra consagrada na lei de bases, pelo que se reitera não caber ao âmbito específico deste documento interferir sobre essa matéria.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eixo 1-E, Orientação 13A. Considera-se que o documento já reflete esta ambição (<i>Cidades + Resilientes</i>), na perspetiva de antecipação e resposta às transformações do território. Por acréscimo, considera-se que a orientação nº 46 (Eixo 4-A) já integra adequadamente os conteúdos propostos. • As contribuições relativas aos Eixos 2 e 3 foram aferidas nos campos próprios.
305 Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • No que respeita ao Ponto «C * Inovação urbana» é importante que se aborde a possibilidade de criação de Zonas de Coexistência de tráfego rodoviário a baixa velocidade (conforme refere o Código da Estrada) bem como a criação de mais zonas pedonais e cicláveis nas cidades além duma gestão de tráfego rodoviário que implique uma redução e acalmia do tráfego motorizado particular. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • As propostas adiantadas encontram-se desenquadradas do Eixo 1-C, sem prejuízo da dinâmica de inovação urbana associada à economia verde poder conduzir ao surgimento de iniciativas de gestão de tráfego rodoviário ou à aposta nos modos de mobilidade suave. Assinala-se ainda que o documento já propõe diversas orientações associadas à mobilidade sustentável (Eixo 2-D, orientações 24, 26 e 27), configurando a proposta em apreço um detalhe excessivo, atenta a natureza estratégica e transversal do documento.

Relatório Capítulo 6 – Eixos Estratégicos: Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
183 Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Presentemente existem 4 eixos estratégicos. Estes mesmos eixos poderão ser mantido mas deve ser criado um subtópico para desenvolvimento do território apostando na criação de infraestruturas básicas. Posso dar um exemplo, cada vez mais é importante apostar na sustentabilidade e eficiência pois são elas que nos irão garantir o nosso futuro, mas enquanto haverá cidades com iluminação LED, sistemas de gestão, entre outros, existem outros locais onde não há água, saneamento, recolha diária de lixo, etc. Estas infraestruturas básicas devem ser implementadas sistemas eficientes e sustentáveis, mas devem-se dar as melhores condições à população. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esta contribuição não configura uma proposta concreta de alteração. Impera, todavia, referir que no decurso dos últimos períodos de financiamento estrutural (QCA I, II e III e QREN) Portugal investiu massivamente na sua infraestruturização básica, observando-se melhorias significativas quer nas taxas de cobertura quer na qualidade dos serviços prestados às populações. Salienta-se deste modo que os ciclos de infraestruturização deverão assumir uma lógica incremental de longo prazo ajustada às dinâmicas demográficas e à matriz de uso e ocupação do solo, sem prejuízo da necessária resposta aos desafios de equilíbrio entre eficiência e equidade e de qualificação, conservação e sustentabilidade das infraestruturas que já se encontram adequadamente contemplados nas orientações nº 15 e nº 19, dos Eixos 2-A e 2-C respetivamente.
120 Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as estratégias só têm forma de ser sustentáveis por si, se existir ligação dos cidadãos. Neste momento existe nas cidades polos onde os cidadãos se encontram focados num mesmo objetivo e nos quais se identificam: as grandes instalações, em especial as desportivas, nomeadamente os Estádios de Futebol! Ainda são os espaços das cidades em que os utilizadores estão emocionalmente ligados. Tendo existido um forte investimento nacional nestas instalações, estando elas na sua grande maioria apenas no primeiro 1/5 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esta contribuição não configura uma proposta concreta de alteração. Contudo, concordando-se que os equipamentos de utilização coletiva constituem catalisadores do sentido de pertença e de comunidade, podendo e devendo desta forma desempenhar um papel importante na consciencialização pública relativamente aos temas da sustentabilidade e da eficiência, não se entende adequado destacar em particular, de entre eles, os estádios de futebol.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>da sua vida útil (no total de 50 anos), considero que podia ser a partir daí a definição de uma estratégia para que as cidades tenham novamente os cidadãos a si ligados bem como serem alertados para o conceito de sustentabilidade e eficiência. Poderá ser a partir daí que existe uma mudança de mentalidades e a seguir sim existir uma disseminação do conceito de sustentabilidade no perímetro urbano. Em termos de Reabilitação seria importante se iniciar com estratégias de conservação e manutenção preventiva. Foram efetuados nos últimos 20 anos elevados investimentos em instalações, infraestruturas e habitações que neste momento tem pouco ou nenhuma conservação e manutenção preventiva. Para a Sustentabilidade e Resiliência deve-se igualmente ter em conta a durabilidade em condições de funcionamento previsto do existente!</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Considera-se que as preocupações manifestadas sobre o imperativo de conservação e manutenção de instalações, infraestruturas e habitações já se encontrarem abordadas nas orientações nº 15 e nº 19, dos Eixos 2-A e 2-C respetivamente.
2 Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> • A. Regeneração e reabilitação urbana: consideramos que a questão das ações de reabilitação e regeneração urbana deverão ser acompanhadas do enfoque relativamente à importância do recurso a tecnologias de construção bioclimática, incluindo a utilização de tecnologias solares. C. Ambiente urbano: no nº19, cremos que o termo “sustentabilidade” utilizado se traduz num equilíbrio ambiental, económico e social. Assim, propomos que o termo “sustentabilidade” seja alterado para “equilíbrio”. No nº 21, consideramos importante integrar também o aproveitamento de águas pluviais como medida para limitar a pressão 	<p>PA</p> <ul style="list-style-type: none"> • A. Regeneração e reabilitação urbana: embora se concorde com a proposta, ela configura um detalhe excessivo, atenta a natureza estratégica e transversal do documento. • C. Ambiente urbano: concorda-se com a proposta relativa às orientações nº19 e 21, tendo-se procedido à alteração, assumindo nesta última a seguinte redação: “Limitar a pressão urbana sobre os recursos hídricos, promovendo a melhoria do balanço hídrico urbano, a gestão do stress hídrico, a racionalização dos consumos públicos,

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>sobre os recursos hídricos. No nº 23, consideramos que o termo “os modelos de mobilidade limpa” se encontra desenquadrado do conteúdo. D. Baixo carbono: No nº27 propomos a seguinte redação “Estimular a mobilidade suave nos processos de regeneração urbana, promovendo a diversificação da oferta de serviços de proximidade, a atratividade das áreas urbanas com bons níveis de acessibilidade pedonal, as respostas de mobilidade segura dirigidas a crianças, jovens, famílias e idosos, e a reestruturação do espaço canal em favor do transporte coletivo e da segura mobilidade suave e condicionada”; Não entendemos o termo “a logística urbana residencial, comercial, empresarial e industrial”, pelo que optámos por retirá-lo. E. Alterações climáticas e riscos: no nº30 consideramos que deverá tornar-se evidente a importância da resiliência dos subsistemas urbanos, designadamente abastecimento de</p>	<p>domésticos e industriais, a reutilização das águas cinzentas e pluviais e a requalificação ambiental dos efluentes industriais;”</p> <p>Não se concorda com a sugestão referente à orientação nº 23: a orientação prende-se com os objetivos de melhoria da qualidade do ar e redução ruído urbano, para os quais os modelos de mobilidade limpa (com baixas ou nulas emissões poluentes e reduzidos níveis de ruído) poderão contribuir de forma expressiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> • D. Baixo carbono: considera-se que a proposta relativa à orientação nº27 reduz a amplitude estratégica pretendida à mobilidade suave, descartando outras abordagens complementares que, no seu conjunto, compõem o conceito estabilizado de mobilidade sustentável. Quanto ao conceito de logística urbana, prende-se com a gestão dos fluxos de mercadorias e pessoas, neste caso inerentes às atividades urbanas adiantadas. Para uma perspetiva mais detalhada sugere-se, a título de exemplo, a consulta do documento de trabalho da Comissão Europeia SWD(2013) 524 final. • E. Alterações climáticas e riscos: considera-se que a orientação nº30 já reflete explicitamente a questão levantada, não se afigurando pertinente qualquer destaque adicional, atendendo a natureza estratégica e transversal do documento.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
301 Luís Grave	<ul style="list-style-type: none"> Propostas de reformulação ou aditamento de textos: (...) 6. Eixos Estratégicos (...) Eixo 2 - Sustentabilidade e Eficiência (...) B. Habitação 17. Promover e dinamizar o mercado de arrendamento, privilegiando políticas públicas de incentivo e intervenções no parque habitacional já existente, impulsionadas por operações de regeneração urbana nos casos em que se verificam contextos de declínio socio-urbano, especialmente nas áreas onde verifica maior tendência de alojamentos vagos; 18. Reestruturar a oferta de habitação social, evitando a todo o custo as situações de concentração massiva e diluindo gradualmente as situações existentes, ajustando o valor das rendas aos efetivos rendimentos do agregado familiar e assegurando que a habitação social é utilizada somente enquanto o agregado dela é carenciado, erradicar as situações de alojamento precário e encontrar soluções sustentáveis para resposta aos sem-abrigo Novo. Adotar o princípio de que qualquer área residencial deve ser dotada de espaços exteriores coletivos de lazer e sociabilidade, na proximidade direta da habitação e equipados para as várias idades. Tal princípio deverá ser implementado quer na construção de novas áreas residenciais quer na renovação ou consolidação ou reabilitação de áreas residenciais existentes. Novo. Criar políticas públicas que promovam a efetiva conservação do parque edificado habitacional e que agilizem a eficácia da administração dos condomínios e estabeleçam a 	<ul style="list-style-type: none"> Eixo 2-B: Relativamente à orientação nº 17, tendo em atenção a natureza estratégica e transversal do documento, afigura-se redutora a restrição da relação profícua entre a regeneração urbana e a dinamização do mercado arrendamento urbano aos casos de declínio socio-urbano e prevalência de alojamentos devolutos, sem prejuízo do reconhecimento da pertinência de iniciativas orientadas para estas vicissitudes concretas; no quadro da orientação nº 18, a Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) aponta para a opção estratégica de “qualificação e integração dos bairros sociais no meio urbano e a sua dinamização e valorização económicas”, sem mencionar os modelos específicos da sua oferta nem referir qualquer perspectiva de diluição das situações existentes de “concentração massiva”. Quanto aos mecanismos de verificação do pré-requisito de “carência”, embora constitua uma das medidas preconizadas na ENH (2.2.2), também se considera que extrapola, pela sua natureza específica, o âmbito deste documento. O princípio da dotação de espaços verdes e de utilização coletiva já se encontra consagrado na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e regulamentado no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) que, por sua vez, remete para as determinações constantes dos Planos Territoriais de âmbito municipal ou

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	obrigatoriedade de os mesmos mante	<p>intermunicipal. Contudo, uma vez que o documento já aborda esta tipologia de espaços urbanos na orientação nº 20 do Eixo 2-C, entendeu-se legítimo integrar nela esta contribuição, cuja redação passará a ser:</p> <p>“Fomentar a <u>criação</u>, qualificação, integração, <u>acessibilidade</u> e legibilidade dos espaços exteriores urbanos, constituindo sistemas de espaços coletivos, nomeadamente praças, passeios arborizados, áreas pedonais, zonas de acalmia de tráfego, hortas, jardins, quintas e parques, valorizando as suas funções enquanto áreas livres de recreio, lazer, <u>sociabilidade</u>, cultura e desporto, potenciando o seu papel no equilíbrio microclimatológico, dos ecossistemas, dos ciclos biogeoquímicos, da biodiversidade e da paisagem, e contribuindo para a infraestrutura verde;”</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quanto à conservação do parque edificado habitacional e à eficácia da gestão condominial, importa salvaguardar que o dever de conservação é precisamente o objeto do Artº 89º do RJUE, e que a ENH, no seu âmbito específico que excede a natureza transversal e estratégica deste documento, já integra medidas de estímulo à poupança, apoio ao investimento e promoção da eficácia da gestão condominial (1.1.1 e 1.1.2).
299 Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> • Importa destacar os apoios a conceder aos privados para a reabilitação do parque edificado, com 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relativamente aos apoios e incentivos a conceder aos privados no âmbito da reabilitação

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>referência ao incentivo da recuperação do mercado de arrendamento privado. Tal objetivo poderá ser alcançado por via da constituição do fundo de reabilitação urbana, no âmbito do qual foi constituído um grupo de trabalho, segundo o Despacho n.º 438-D/2015, de 15 de janeiro. Para tal, deve este fundo ser direcionado para operações que apresentem viabilidade económica, e não apenas para um modelo que privilegie a renda condicionada. Carece ainda de explicação qual a forma de execução destes eixos, apesar de serem consideradas as dimensões territoriais que os enquadram. E importa também que o documento seja mais objetivo não só ao nível do planeamento das operações que seguem a estrutura dos Eixos apresentada, ou seja, de que forma se enquadram as futuras candidaturas dos projetos, bem como quanto à ligação entre estes Eixos e as fontes de financiamento disponíveis, apesar desta ligação aparecer mais à frente em capítulo próprio.</p>	<p>urbana e da dinamização do mercado de arrendamento, considera-se que o documento já reflete implicitamente as preocupações elencadas nas orientações n.º 15 e n.º 17, respetivamente do Eixo 2-A e 2-B, não se justificando o destaque solicitado aos privados na medida em que estes já são reconhecidamente os principais agentes, na condição de proprietários dos imóveis, quer de agentes no mercado de arrendamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salienta-se que não se encontra ainda constituído o fundo de reabilitação urbana referenciado, não reunindo deste modo as condições para ser apresentado ou enquadrado. Assim, não se entende oportuno substituir-se o documento em apreço ao grupo de trabalho constituído, designadamente quanto à determinação da viabilidade, âmbito, objeto e modelo. Ressalva-se contudo a orientação da Estratégia Nacional para a Habitação (vide II. As oportunidades 1.0 novo modelo de financiamento), que menciona que “o modelo de financiamento a desenvolver deverá assentar na capacidade dos projetos gerarem sustentabilidade financeira”. • No capítulo da forma de execução, ie dos instrumentos, sem prejuízo das vicissitudes já referidas relativamente ao fundo de reabilitação urbana, considera-se que o documento já explicita a implementação, nos moldes entendidos como ajustados, no seu Capítulo 7. e

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
306 Patrícia	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver possíveis integrações de sem-abrigos em equipas de trabalho de construção das suas próprias habitações, através de novas construções ou reabilitação de espaços, de preferência com espaços exteriores que permitam a produção de alimentos, integrando parcerias quer ao nível dos materiais, diversos técnicas de construção inclusível naturais, e de solos. Com especial foco para novas edificações, mas também em casos de reabilitação e reutilização, agir com consciência da importância das diversas características específicas que compõem cada lugar, com especial atenção para a fundamental questão dos pontos cardeais, com vista a promover a melhor implantação possível, de forma a existir uma natural plena adaptação e consequente maximização de recursos versus satisfação de necessidades. Realizar acções de sensibilização, informativas sobre como reagir em situações sísmicas e semelhantes direccionadas para os adultos, através da televisão, rádio, os diversos meios digitais e/ou analógicos, possíveis pontuais simulações, à semelhança das simulações realizadas em escolas. 	<p>Anexo II.</p> <p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estas contribuições não configuram propostas concretas de alteração do documento, apresentando ainda um detalhe excessivo, atenta a natureza estratégica e transversal do documento. Relativamente à integração dos sem-abrigo, tanto de natureza temporária como definitiva, remete-se para a Estratégia Nacional para a Habitação (ENH), que na sua medida 3.1.4 assume a ambição de fomentar o alojamento para os sem-abrigo, apontando para o alargamento da rede de centros de acolhimento sob gestão das IPSS e para a disponibilização de habitações para alojamento definitivo dos sem-abrigo no parque de habitação social. No que reporta ao respeito pelas “características específicas do lugar”, nomeadamente a promoção da “melhor implantação possível”, salientam-se as disposições constantes no Regime Geral da Edificação e da Urbanização (RGEU): Artigo 15.º “Todas as edificações, seja qual for a sua natureza, deverão ser construídas com perfeita observância das melhores normas da arte de construir”; Artigo 17º “As edificações devem ser construídas e intervencionadas de modo a garantir a satisfação das exigências essenciais (...)”; e, Artigo 58.º “A construção ou reconstrução de qualquer edifício deve

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
				<p>executar-se por forma que fiquem assegurados o arejamento, iluminação natural e exposição prolongada à ação direta dos raios solares”.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quanto às ações de sensibilização, informação e simulacros de situações sísmicas, ressalva-se que no Eixo 2-E, orientação nº 29 já é abordada esta questão, na sua dimensão estratégica.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> • Consensual. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> • Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
304	Ordem dos Arquitectos	<ul style="list-style-type: none"> • EIXO 2 - Sustentabilidade & Eficiência C Ambiente Urbano 23A - Promover a adoção de critérios qualitativos para avaliação do edificado como veículo da qualificação do ambiente urbano. 	NA	<ul style="list-style-type: none"> • Resulta difusa da redação apresentada a sede em que os critérios propostos deverão ser adotados. Contudo, entende-se que a orientação nº 15, (Eixo 2-A) já reflete o papel do edificado na qualificação do ambiente urbano.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • O Ponto 18 é muito importante sendo de lhe acrescentar que, nomeadamente em obras de reabilitação urbana compulsivas, haja uma percentagem dos edifícios reabilitados dedicada a habitação social com rendas de relativo baixo valor para casais jovens e outras pessoas com carências económicas, sobretudo nos centros das cidades. O Ponto 20 também é muito importante ao referir «Fomentar a qualificação, integração e legibilidade dos espaços exteriores urbanos, constituindo sistemas de espaços coletivos, nomeadamente praças, passeios arborizados, áreas pedonais, zonas 	NA	<ul style="list-style-type: none"> • Embora se concorde com a necessidade de estimular a reocupação e rejuvenescimento das zonas centrais das cidades proposta no âmbito da orientação nº 18 do Eixo 2-A, considera-se que esta, pela sua índole específica, reveste um figurino tático, extravasando assim a natureza estratégica e transversal do documento. Sobre esta matéria salienta-se a sua reflexão na ENH (vide II. As oportunidades 3. A regeneração urbana e a reabilitação do edificado): “É urgente uma aposta na regeneração urbana, que passa por repovoar centros antigos, recuperar o seu

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		de acalmia de tráfego, hortas, jardins, quintas e parques». Também refere muito bem o Ponto 26 que importa «Diminuir a intensidade carbónica da mobilidade urbana, incluindo mercadorias e passageiros, desincentivando o transporte individual motorizado, promovendo a intermodalidade e reforçando a adequação, cobertura, conectividade, serviço, informação e sustentabilidade do transporte coletivo, incrementando o peso e a diversidade das opções de mobilidade baixo carbono na repartição modal, incluindo a mobilidade suave e elétrica renovável»	edificado, revitalizar as suas atividades económicas e rejuvenescer a sua população”. • Relativamente aos comentários às orientações nº 20 e nº 26, dos Eixos 2-C e 2-D respetivamente, constata-se não integrarem proposta de alteração ao documento.
Relatório Capítulo 6 – Eixos Estratégicos: Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano			
183	Paulo Rodrigues	• Ok	n.a. • A observação enunciada não configura sugestão concreta.
120	Susana Lucas	• As PME são usualmente estruturas empresariais muito frágeis e pouco flexíveis. Considero que o importante em termos de capital humano será a criação do próprio emprego, em especial nas "antigas" profissões, que atualmente noutras capitais europeias se vê novamente, podendo mesmo ser promotoras e dinamizadoras do turismo.	NA • Concordando-se em linhas gerais com as observações formuladas, em particular no que se refere ao papel relevante da criação do próprio emprego, considera-se no entanto que apontam para um detalhe excessivo sobre matérias já contempladas, em termos mais abrangentes, no 'Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano', designadamente no sub-eixo 'Capacitação e iniciativa'.
284	Câmara Municipal de Oeiras	• A. Inclusão social: No nº37, quando se lê “fomentar a prevenção social e o apoio às vítimas, especialmente crianças, idosos e mulheres” deve fazer-se referência às vítimas de violência doméstica. Consideramos a violência doméstica um	PA • A sugestão apresentada é relevante e pertinente, no que diz respeito à necessidade de uma referência específica à violência doméstica, sendo acolhida na redação da orientação estratégica n.º 37, no âmbito do sub-eixo

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		flagelo social que tem vindo a apresentar números de vítimas (crianças, mulheres e idosos) cada vez mais elevados e contornos de violência cada vez mais macabros, pelo que é uma questão que deve ser incluída. Nenhuma sociedade que apresente um panorama tão grave relativamente a vítimas de violência doméstica, pode ser considerada uma sociedade sustentável; neste caso, o eixo da inclusão social está seguramente em desequilíbrio. Propomos a fusão do separador C com o separador D, com o novo nome “Cultura e comunidades urbanas”. Este novo separador teria os nº41, 43, 44 e 45. Propomos que os nº 40 e 42 transitem para o Eixo 4, separador A.	<p>‘Inclusão Social’, que passa a incluir a seguinte menção explícita, “(...) na criminalidade violenta que mais afeta o sentimento de segurança dos cidadãos e na violência doméstica (...)”.</p> <ul style="list-style-type: none"> No que concerne à sugestão de junção dos sub-eixos C ‘Cultura, cidadania e responsabilidade’, e D, ‘Comunidades urbanas’, com reorganização concomitante das orientações estratégicas 40 e 42, considera-se que de tal reestruturação não decorreriam ganhos relevantes para a inteligibilidade do documento.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Nada a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> C Cultura Cidadania e Responsabilidade: sendo o pilar Cultura adotado como quarto pilar do conceito de desenvolvimento sustentável e sabendo-se que a expressão económica das atividades culturais tem adquirido importância no desenvolvimento da economia julgamos que este aspeto deveria ser reforçado e explícito. A cultura deve aparecer associada à economia, às indústrias culturais e ao desenvolvimento urbano e social. O seu papel deve ser reforçado neste sentido e não apenas no sentido estrito referido no ponto 43. 	A <ul style="list-style-type: none"> Reconhecendo-se já a importância social e económica da cultura e atividades associadas, expressa nos eixos estratégicos ‘Eixo 1 - Inteligência & Competitividade’ e ‘Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência’, reforça-se essa relevância social e económica no ‘Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano’ com reformulação da redação da orientação estratégica 43, incluindo a adenda “(...) investir nas atividades culturais enquanto fator decisivo de valorização económica e social (...)”.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> Quanto a inclusão social é de notar que são importantes políticas de habitação social nomeadamente por via de arrendamentos controlados e de baixo custo em partes dos edifícios reabilitados dos centros das cidades. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> As matérias relacionadas com a vertente social da habitação são consideradas, com o nível de especificação tipo por adequado atento o escopo do documento, no 'Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência', sub-eixo B, 'Habitação', sendo também contempladas no âmbito do 'Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano', sub-eixo A, 'Inclusão social'.
Relatório Capítulo 6 – Eixos Estratégicos: Eixo 4 - Territorialização & Governança			
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Ok 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> As cidades, no âmbito do seu território, devem ser a base de promoção da sustentabilidade urbana. Devem assim existir mecanismo para garantir que têm capacidade de o efetuarem. É igualmente de ter em atenção que existe uma discrepância dimensional das cidades no nosso território, sendo que o eixo litoral será de uma forma geral as de maior dimensão, com maiores dificuldades e desafios. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> As observações apresentadas, não integrando propostas concretas, configuram reflexões gerais sobre política de cidades, algumas das quais já espelhadas no documento, designadamente no seu 'Anexo I – Diagnóstico Territorial'.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Consideramos que os conteúdos dos 2 separadores deste eixo se encontram desenquadrados, pelo que propomos reformulação do eixo, relativamente à sua forma. Assim sendo, propomos: - alteração do nome do Eixo 4 para "Cidadania & Governança" - alteração do nome do separador A para "Cidadania e responsabilidade" - nº 46, 47 e 49 transitam para o Eixo 1, separador E. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> Considera-se que os sub-eixos A, 'Informação e conhecimento', e B, 'Networking e capacitação institucionais', são transversais e parte essencial do 'Eixo 4 - Territorialização & Governança', o qual, por sua vez, não deve abdicar da componente de 'Territorialização', que se perspetiva como tendo um papel indispensável nas políticas públicas e, em particular, na

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
			política de cidades.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Nada a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
306	Patrícia Mesquita	<ul style="list-style-type: none"> Abertura de acesso à informação de receita e despesa do Estado contínua e em permanência a todos os cidadãos, através da integração de tecnologias e equipamentos já existentes e possíveis atualizações de sistemas. 	NA <ul style="list-style-type: none"> As observações formuladas apontam para um detalhe excessivo, atenta a natureza estratégica e transversal do documento, e remetem para matérias, designadamente a transparência e intervenção ativa dos cidadão, já enunciadas em termos mais amplos no 'Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano', sub-eixo C, 'Cultura, cidadania e responsabilidade', orientação estratégica 40.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> Consensual 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> A observação enunciada não configura sugestão concreta.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> É importante incluir nas decisões das Administrações Públicas, nomeadamente em relação à Mobilidade Sustentável, a auscultação a Associações de Peões e de Ciclistas bem como a auscultação de ONGA's (Organizações Não Governamentais de Ambiente) 	NA <ul style="list-style-type: none"> As observações enunciadas remetem para um nível de minúcia considerado excessivo face ao escopo do documento, fazendo-se notar que, numa formulação mais abrangente, os princípios de participação e de coordenação estão já contemplados no documento, destacando-se os conteúdos constantes no Relatório 'Capítulo 5 – Princípios Orientadores'.

Relatório Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização:

7.1. Instrumentos de operacionalização 7.1.1. Fontes de financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Ok 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Quando se analisa os quadros das possibilidades de financiamento verifica-se uma dificuldade de conseguir perceber qual se deve considerar. Seria importante no Portugal 2020 exista de forma clara como se deve se efetuar as candidaturas e não aparecer este fracionamento das possibilidades de investimento. Aliás seria vantajoso que as candidaturas fossem efetuadas com base nos eixos definidos e não em relação aos programas. A divisão da candidatura em relação aos programas devia ser responsabilidade das entidades gestoras dos fundos. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> As reservas colocadas não incidem em opções produzidas no âmbito do documento, ao que acresce o facto desta contribuição não configurar uma proposta concreta de alteração.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Não temos nada a acrescentar. Vemos com interesse a descodificação das fontes de financiamento e respetiva associação aos eixos estratégicos do documento. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Falta referência ao novo Instrumento Financeiro para Incentivo à Reabilitação Urbana, no quadro do Despacho Conjunto n.º 438-D/2015, de 15 de janeiro, ainda que se ressalve a preocupação quanto ao apoio ser exclusivamente direcionado a intervenções, no âmbito da habitação, de tipologia de arrendamento com renda condicionada. O instrumento financeiro, em si, deve ser sustentável e reembolsável, de forma a continuamente oferecer possibilidades de financiamento em reabilitação urbana. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Relativamente ao Instrumento Financeiro para Incentivo à Reabilitação Urbana, salienta-se que o Despacho Conjunto referido não pressupõe a sua constituição. Assim, tendo em conta a atual natureza virtual do instrumento, considera-se não se encontrarem reunidas as condições para a sua apresentação e subsequente enquadramento. Por outro lado, não se entende oportuno que o documento substitua ou condicione o grupo de trabalho constituído na determinação da viabilidade, âmbito, objeto e

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
			modelo deste instrumento.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> Foi feito um esforço de sistematização útil, porque a dispersão dos fundos pelos diversos programas e eixos é de facto um verdadeiro puzzle. O problema não está no documento, mas no Acordo de Parceria e na estruturação dos Programas, na arquitetura do Portugal 2020. Mesmo para estruturas técnicas experientes nestas matérias, o entendimento do relacionamento entre os instrumentos de política e as fontes de financiamento, é muito difícil conduzindo a dúvidas e imprecisões que não favorecem os princípios da transparência e equidade. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> As reservas colocadas não incidem em opções produzidas no âmbito do documento, ao que acresce o facto de esta contribuição não configurar uma proposta concreta de alteração.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> Também tem de haver financiamento por parte do Governo Central nomeadamente para que o Plano Ciclando elaborado pelo IMT possa ser realizado. É necessário que o Plano Ciclando elaborado pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes in http://www.imtt.pt/sites/imtt/portugues/planeamento/documentosdeReferencia/PlanoNacionalBicicleta/Paginas/PlanoNacionalBicicletaOutrosModosSuaves.aspx) seja promovido pelo Governo e devidamente dotado de cabimento orçamental para permitir a ação por parte dos Municípios na realização de infraestruturas cicláveis como estacionamento para bicicletas e pistas especiais para velocípedes 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> As propostas adiantadas não incidem em opções produzidas no âmbito do documento, ao que acresce o facto de esta contribuição não configurar uma proposta concreta de alteração.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
Relatório Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização:			
7.1. Instrumentos de operacionalização 7.1.2. Abordagens territoriais integradas			
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Ok 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Existir uma efetiva ligação entre todas as instituições, em especial entre as instituições que gerem os sistemas urbanos e as instituições de ensino superior onde se desenvolve conhecimento, em especial que se encontram no mesmo território. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Esta matéria assume um âmbito estratégico, situando-se desta forma deslocada. Ressalva-se que as preocupações adiantadas já se encontram adequadamente refletidas na orientação nº 49 do Eixo 4-A.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Não temos nada a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Torna-se difícil interpretar como é que as áreas metropolitanas ganham importância no âmbito de planeamento e de competências ao nível das AIDUS e das ITIs. Cria-se, porventura, conflitos entre estas novas competências e as dos municípios, podendo constituir entraves futuros para a execução destes instrumentos territoriais. Devem por isso ser melhores esclarecidas as competências de planeamento e de gestão no âmbito destes instrumentos, bem como em matéria de financiamento e de aprovação dos futuros projetos candidatos. Pode-se estar a introduzir um nível de complexidade adicional na operacionalização dos fundos comunitários, introduzindo ainda maior burocracia. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os comentários adiantados não configuram uma proposta concreta de redação, ao que acresce o facto de não incidirem em opções produzidas no âmbito do documento.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> AIDUS, ITI's, EIDT, PDTC, PEDU, PMS, PARU, PAICD, DLB's tudo planos, programas, estratégias com conceitos "novos" que veem perturbar o nosso sistema de gestão territorial, que também inclui uma vertente programática e estratégica e também persegue os objetivos da sustentabilidade económica, ambiental, social e cultural. Porque é que se esquecem os PDM's municipais e intermunicipais, os PROT's, os Planos setoriais e se "inventam" estes novos instrumentos? Para cumprir diretivas comunitárias, dizem. Porque não aceitar como válidos os instrumentos de estratégia e programação que os municípios já possuem, como por exemplo os PDM's, as Operações de Reabilitação Urbana e respetivos Plano de Ação, os Planos de Mobilidade, quando muito adaptando-os e justificando-os em função do cumprimento dos princípios estratégicos definidos no Acordo de Parceria? 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Os comentários e questionamentos adiantados não configuram uma proposta concreta de redação, ao que acresce o facto de não incidirem em opções produzidas no âmbito do documento.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.

Relatório Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização:

7.2. Fórum Cidades Sustentáveis 2020 7.2.1. Barómetro Cidades Sustentáveis 2020

183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Ok 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Considero fundamental a sua existência tanto para avaliar como promover o que pode ser potenciado nas cidades. Podem mesmo existir mesmo grupos 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Esta sugestão não configura uma proposta concreta de alteração do documento e, embora presente uma opção legítima de

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
		de trabalho regionais que geram a informação para o sistema central.	desenvolvimento do barómetro, este deverá ocorrer em momento posterior, em articulação com os organismos e atores pertinentes.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> • Não temos nada a acrescentar. Congratulamo-nos com a criação desta importante ferramenta de apoio à decisão, e com o facto de vir a permitir acolher a participação ativa dos cidadãos de forma sistemática e representativa em aspetos relacionados com a qualidade de vida nas suas cidades. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> • Seria importante referir alguns dos indicadores mais importantes que deverão fazer parte deste barómetro. 	NA <ul style="list-style-type: none"> • O quadro de indicadores a integrar no barómetro será objeto de desenvolvimento posterior, em articulação com os atores pertinentes.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> • Alerta-se para o facto da proliferação de barómetros, observatórios e outros instrumentos cujo funcionamento depende do carregamento de dados e sua gestão e que, por ausência desse carregamento e gestão, nunca vem a funcionar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> • Embora se considere o comentário adiantado pertinente e deva esta preocupação estar presente aquando do desenvolvimento do barómetro, os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> • Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • No Barómetro devem constar as classificações das cidades em termos de promoção da Mobilidade Sustentável com reforço da pedonalidade e da Utilização da Bicicleta 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> • Esta sugestão não configura uma proposta concreta de alteração do documento e, embora apresente uma opção legítima de desenvolvimento do barómetro, este deverá ocorrer em momento posterior, em articulação com os atores pertinentes.

Relatório Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização:

7.2. Fórum Cidades Sustentáveis 2020 7.2.2. Cidades Analíticas

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Ok 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Para as cidades serem o conceito definido de analíticas deve existir um foco na ligação de todas as instituições de um dado território. Por exemplo verifica-se que mesmo existindo instituições de ensino superior num dado território quando existe algum projeto com municípios é usual existir uma ou duas instituições do território nacional que são escolhidas, mesmo não estando no território. Por exemplo pode existir uma promoção de dissertações de mestrado (ou mesmo doutoramento!) que seja possível a ligação e trabalho com os municípios, nomeadamente com bolsas específicas neste âmbito. Existir bolsas de investigação com aplicabilidade a cada território. 	NA <ul style="list-style-type: none"> Considera-se que as propostas concretas, pela sua índole específica, extravasam a natureza estratégica e transversal do documento. Ressalva-se ainda que as preocupações adiantadas já se encontram adequadamente refletidas, na sua dimensão estratégica, na orientação nº 49 do Eixo 4-A.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Não temos nada a acrescentar. Realçamos o facto da integração desta ferramenta de gestão da informação neste documento, questão tão sensível, porquanto a informação, ao nível local, se encontra dispersa, de difícil acesso e análise. Congratulamo-nos com a preocupação por uma transição na gestão urbana, passando de uma lógica de gestão urbana reativa para uma lógica proactiva, baseada no conhecimento, na disponibilização alargada e na atualização permanente da informação. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Nada a acrescentar. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> O mesmo se diz para este capítulo: A existência de imensas redes de cidades "sustentáveis" "acessíveis" "inteligentes" "smarts" "amigas", "educadoras" de fiabilidade duvidosa, que apostam em estratégias de marketing urbano e que, todos os dias, "entopem" a administração com pedidos, propaganda e selos de qualidade, que levam ao descrédito e ao desinteresse de instrumentos como este "Cidades Analíticas". Julga-se que deveria ser regulada esta matéria de modo a que não se confundam instrumentos rigorosos com marketing e que seja dado verdadeiro valor ao conceito cidades analíticas. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Embora se considere o comentário adiantado pertinente, os conteúdos não configuram uma proposta concreta, situando-se a regulação das iniciativas de redes de cidades num âmbito que extrapola o quadro de atuação do documento.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
304	Ordem dos Arquitetos	<ul style="list-style-type: none"> 7.º parágrafo (...) > Participação (...) para tornar os territórios urbanos mais sustentáveis, eficientes e inclusivos. 	A	<ul style="list-style-type: none"> Considera-se pertinente a proposta efetuada, tendo-se conseqüentemente procedido à alteração da redação, que passará a ser: "Participação - através da produção de ferramentas que permitam informar e integrar os cidadãos no desenho e acompanhamento da implementação de determinadas medidas para tornar os territórios urbanos mais sustentáveis, eficientes e <u>inclusivos</u>."
Relatório Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização:				
7.2. Fórum Cidades Sustentáveis 2020 7.2.3. Rede Portuguesa de Cidades Sustentáveis				
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Ok 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
179 ProAsolutions.pt - Arquitetura, Gestão de Acessibilidade e Mobilidade Lda.	<ul style="list-style-type: none"> Quanto à cooperação com Redes Internacionais existentes gostaríamos de deixar como sugestões as seguintes: EUROPEAN PLATFORM ON MOBILITY MANAGEMENT http://www.epomm.eu/ ENDURANCE - EUROPEAN SUMP NETWORK http://www.epomm.eu/endurance/index.php CITTASLOW INTERNATIONAL NETWORK http://www.cittaslow.org/ DESIGN FOR ALL FOUNDATION - NETWORK FOR EXCELLENCE TOWNS AND CITIES FOR ALL http://www.townsandcities.net/ ENAT - EUROPEAN NETWORK FOR ACCESSIBLE TOURISM http://www.accessibletourism.org/ 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
120 Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Pode mesmo ser um mecanismo de promoção de projetos, conjuntos ou não. Tal como o barómetro seria eventualmente vantajoso existirem estruturas regionais a reportar para uma estrutura nacional, de forma a ser agilizada a recolha de informação. 	n.a. <ul style="list-style-type: none"> Esta sugestão não configura uma proposta concreta de alteração do documento e, embora apresente uma opção legítima de desenvolvimento da rede, este deverá ocorrer em momento posterior.
284 Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> Parece-nos relevante a proposta de criação de uma Rede Portuguesa de Cidades Sustentáveis, como forma de cooperação e partilha do conhecimento. É referido no documento “O objetivo passa pela dinamização e estruturação de uma rede nacional do desenvolvimento urbano sustentável, que poderá congrega diversas sub-redes temáticas, fazendo convergir as cidades líder do Barómetro CS2020, as autoridades setoriais nacionais e o Sistema Científico e Tecnológico Nacional, num processo de reconhecimento e síntese de boas práticas que permita a criação de uma plataforma 	NA <ul style="list-style-type: none"> Esta sugestão não configura uma proposta concreta de alteração do documento e, embora apresente um questionamento pertinente sobre o modelo de implementação da rede, este irá ocorrer em momento posterior. Contudo, sem prejuízo das considerações já adiantadas, salienta-se a assunção do princípio, inerente ao próprio conceito de rede, da natureza voluntária (mas não necessariamente espontânea) da adesão dos seus participantes.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
		integrada de partilha de conhecimento e experiência”. Não fica claro, no entanto, se a participação nesta futura rede pode ser voluntária, mediante adesão por protocolo ou outro mecanismo. Pensamos que esta questão deverá ser melhor esclarecida no documento.		
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> Nada a acrescentar. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> Reforçando: Os municípios já participam em inúmeras redes de cidades "sustentáveis" "acessíveis" "inteligentes" "smarts" "amigas" "educadoras",.... Será necessário clarificar este quadro e regular esta matéria de modo a que não se confundam redes comerciais com redes/plataformas de cooperação e conhecimento. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Embora se considere o comentário adiantado pertinente, os conteúdos não configuram uma proposta concreta, situando-se a regulação das iniciativas de redes de cidades num âmbito que extrapola o quadro de atuação do documento.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> Concorda-se com o conteúdo deste capítulo, nada havendo a acrescentar. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
Anexo I – Diagnóstico Territorial				
183	Paulo Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Ok 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> A observação não configura sugestão concreta.
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> Pouco enfoco no atual estado das infraestruturas existentes, construídas nos últimos 20 anos, em especial o seu estado de conservação. 	NA	<ul style="list-style-type: none"> As vertentes relacionadas com as infraestruturas são tidas em consideração no documento, nos termos adequados à sua natureza estratégica e transversal, designadamente no Relatório ‘Capítulo 6 – Eixos Estratégicos: Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência’, assim como no ‘Anexo I – Diagnóstico Territorial’.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
<p>284 Câmara Municipal de Oeiras</p>	<ul style="list-style-type: none"> Consideramos estar em falta a referência relativamente ao horizonte temporal considerado para a elaboração do diagnóstico territorial. Esta questão parece-nos pertinente, dadas as alterações socioeconómicas que o nosso país tem sofrido nos últimos anos. Parece-nos que este diagnóstico territorial está demasiado focado na vertente da dinâmica e expansão urbana. A dimensão social e ambiental estão insuficientemente diagnosticadas. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> Os horizontes temporais são explicitados no ‘Anexo I – Diagnóstico Territorial’ e nas respetivas referências bibliográficas de acordo com cada vertente em análise, integrando as dimensões económica, social, ambiental, cultural e de governança. Neste contexto, foram também abordados em particular, com o detalhe considerado adequado à natureza e ao âmbito do documento, os processos de transformação socioeconómica que se têm registado em anos recentes e identificados problemas territoriais e sociais emergentes ou agravados (cfr. ponto 3.2.). Para conhecimento de uma análise mais exaustiva da implementação das diversas políticas no horizonte 2007-2013, designadamente no âmbito da energia, ambiente, agricultura, desenvolvimento rural, florestas, transportes, comunicações, turismo, habitação, conservação da natureza, património arquitetónico e arqueológico, educação, saúde, desporto, segurança e proteção civil, pode ser consultado o relatório de avaliação do Programa de Ação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), desenvolvido pela DGT em 2014 http://www.dgterritorio.pt/ordenamento_e_cidades/projetos_em_curso/avaliacao_do_programa_de_acao_2007_2013_do_pnpot/
<p>299 Porto Vivo SRU</p>	<ul style="list-style-type: none"> Não surgem analisadas as políticas urbanas 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> Conforme expresso na ponderação e acolhimento

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>desenvolvidas no passado e aquelas implementadas mais recentemente, nomeadamente, quanto à revisão da Lei dos Solos, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Acrescente-se que a extinção das Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística, substituídas por Áreas de Reabilitação Urbana (e respetivas Operações de Reabilitação Urbana), ou constituídas de raiz, é um processo que a nível urbano tem claras implicações na orientação de incentivos e de apoios para a regeneração urbana, matéria que neste documento é omitida. Para além do facto de que na Regulamentação dos Programas Operacionais é identificado um claro condicionalismo, quando se obriga a desenvolver um Plano de Ação de Regeneração Urbana que, para os centros urbanos de nível superior, se deverá enquadrar num plano estratégico de desenvolvimento urbano. São estas matérias de uma importância clara e que portanto devem ser também analisadas ou referenciadas. Seria importante também incluir alguns indicadores que resumissem o ponto de situação atual e as metas que se pretendem atingir com a execução deste plano estratégico, de forma a que a monitorização e acompanhamento fosse executada de forma clara.</p>	<p>do contributo prestado a propósito do Relatório ‘Capítulo 2 – Diagnóstico territorial e desafios fundamentais’, a análise detalhada do histórico das várias políticas urbanas e dos seus efeitos no território, sendo relevante, extrapola o escopo do presente documento, muito embora tenham, naturalmente, sido tidas em conta na sua formulação. Parte das matérias referidas e das questões suscitadas foram examinadas no relatório de ‘Avaliação do Programa de Ação 2007-2013’ do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), desenvolvido pela DGT em 2014 e consultável em http://www.dgterritorio.pt/ordenamento_e_cidades/projetos_em_curso/avaliacao_do_programa_de_acao_2007_2013_do_pnpot/.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acresce que, dada a sua natureza de guião orientador, estratégico e transversal a diversas políticas sectoriais, não cabe também ao documento configurar um plano ou programa de ação, não contemplando, portanto, a definição de indicadores ou de metas. Não obstante, o Relatório, no seu ‘Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização’, prevê a implementação de ferramentas, designadamente o ‘Fórum Cidades Sustentáveis 2020’ e o ‘Barómetro’ e ‘Índice de Sustentabilidade Urbana’, com o propósito de promover, acompanhar e monitorizar a aplicação de práticas e de políticas de desenvolvimento urbano sustentável.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> Nota-se a ausência de um capítulo relacionado com os instrumentos de gestão territorial em vigor e reforça-se a importância de fundamentar opiniões que sem fundamentação se assemelham a preconceitos. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> Considera-se que a configuração de um capítulo autónomo relacionado com os instrumentos de gestão territorial em vigor extrapola o escopo do documento em apreço, dando-se nota de que a análise da dinâmica dos instrumentos de gestão territorial pode ser consultada no relatório de 'Avaliação do Programa de Ação 2007-2013' do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), elaborado pela DGT em 2014, e disponível em http://www.dgterritorio.pt/ordenamento_e_cidades/projetos_em_curso/avaliacao_do_programa_de_acao_2007_2013_do_pnpot/ Releva-se ainda que as apreciações desenvolvidas no 'Anexo I – Diagnóstico Territorial' se encontram bibliográfica e, sempre que considerado pertinente, também cartograficamente fundamentadas, podendo mais informação ser consultada nas referências enunciadas no final do documento.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> No ponto 1.3.2, a "(...) ocupação edificada excessiva e não planeada (...)”, não concorre para o facto de que o planeamento da ocupação do território se baseou e ocorreu tendo como base os Planos Diretores Municipais, IGT cuja elaboração e revisão são competência das câmaras municipais, sendo o acompanhamento dos trabalhos da responsabilidade de uma comissão de acompanhamento que, na maioria das situações, é presidida pelo representante da CCDR respetiva. De 	<p>PA</p> <ul style="list-style-type: none"> Tendo em consideração que no primeiro período do ponto 1.3.2. se refere um excesso de edificação que tem raízes numa época em que não existiam ainda planos diretores municipais, tendo essa ocupação edificada sido em grande parte concretizada nessa época, considera-se que não há contradição na expressão transcrita no contributo. Concorda-se que o sobredimensionamento dos equipamentos não é generalizado, sendo a

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>referir que é também a CCDR que emite parecer sobre a versão final do PDM e a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e a compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior, designadamente o PNPOT e os PROT´s. No âmbito deste ponto, há ainda a ressaltar que o sobredimensionamento de equipamentos aqui referido e classificado como “patologia que afeta o território” não pode ser generalizado, porque de facto são muitos os casos em que o oposto também é verdade, i.e., o subdimensionamento das redes de equipamentos e défice de infraestruturas, face às necessidades reais determinadas pela estrutura demográfica. No âmbito do ponto 1.4, considera-se que o retrato - por vezes imensamente otimista - que aqui é feito ao estado atual dos sistemas de acessibilidades e mobilidades contrasta de algum modo com a necessidade de se implementar o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 3+ (PETI 3+), que projeta um pacote de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Chama-se ainda a atenção para alguma discrepância entre o conteúdo do ponto 3.1.2 e do ponto 1.3.2, nos quais convivem duas visões opostas da oferta / dimensionamento de equipamentos. No primeiro por excesso e no segundo por defeito. No ponto 3.2.1 é afirmado perentoriamente que a origem da instabilidade</p>	<p>redação do documento alterada, no ponto 1.3.2., para “(...) uma das patologias que afeta o território em alguns setores e regiões (...)”.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A observação é relevante e pertinente, tendo sido integrada uma referência, no ponto 1.4.1., com a seguinte adenda à redação “(...) havendo a necessidade permanente de adequar as redes nacionais de infraestruturas às permanentes mutações dos fluxos internacionais de pessoas, mercadorias e informação”. • A aparente discrepância relaciona-se com os diferentes tipos de infraestruturização em causa: a ligada aos bens e serviços essenciais (água, eletricidade, saneamento, rede viária, etc.), referida no ponto 1.3.2., cujo grande desenvolvimento decorreu, em grande parte, da expansão de edificação; e a referência a outros tipos de infraestruturas, mencionadas no ponto 3.1.2, as quais estão associadas, por exemplo, a serviços de apoio às populações, designadamente à população idosa, saúde, entre outros. • A observação e sugestão são consideradas relevantes, passando o ponto 3.2.1 a ter a seguinte redação “(...) cuja origem residiu em grande parte no imobiliário (...)”.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação	Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
	<p>económica mundial e da crise sistémica resultante da fragilidade do sistema financeiro teve como origem o sector imobiliário, e que estes condicionamentos levaram a economia portuguesa à necessidade de assistência internacional. Não pondo em causa o peso que o sector imobiliário teve neste processo - que é reconhecidamente de grande impacto - considera-se que existem contudo muitas outras razões não referidas neste documento, e que tiveram um peso enorme na situação atual do país. É nosso entendimento que esta abrangência etiológica não se coaduna com a afirmação tão particularizada que é feita neste ponto.</p>	
<p>305 Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Salvo o Ponto 2.2.5, em pequena parte, não são suficientemente diagnosticadas as questões dos Transportes e da Mobilidade Sustentável nomeadamente no que respeita ao Urban Sprawl e ao uso da bicicleta/velocípedes sobretudo em viagens até 5 a 8 kms. Será importante que se tenha em conta documentos como o da Comissão Europeia «Cidades com Bicicletas, Cidades com Futuro» in http://ec.europa.eu/environment/archives/cycling/cycling_pt.pdf 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • As matérias associadas aos transportes e mobilidade são objeto de referência e de análise crítica, nomeadamente nos pontos 1.4., 2.2 e 3.1., com o detalhe considerado adequado a um documento desta natureza e amplitude.
Anexo II – Fontes de Financiamento		
<p>183 Paulo Rodrigues</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ok 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento	
120	Susana Lucas	<ul style="list-style-type: none"> • Como foi referido anteriormente a dispersão de fontes de financiamento para cada prioridade de investimento, pode continuar a ser pouco eficiente aquando da candidatura. Considera-se igualmente relevante que a análise de candidaturas e acompanhamento dos projetos não seja apenas efetuada a nível despesa efetuada mas exista igualmente uma análise técnica para validar as melhores soluções e a sua efetiva concretização. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> • As propostas adiantadas não incidem em opções produzidas no âmbito do documento, ao que acresce o facto da contribuição não configurar uma proposta concreta de alteração.
284	Câmara Municipal de Oeiras	<ul style="list-style-type: none"> • Não temos nada a acrescentar. 	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
299	Porto Vivo SRU	<ul style="list-style-type: none"> • Para além do Portugal 2020, existem fontes de financiamento que não estão aqui referidas, como sejam aquelas geridas a nível europeu, programas como o Horizonte 2020, o INTERREG Atlantic Area, o COSME, o LIFE e o URBACT III. Importa referir também o Instrumento Financeiro nacional e o Plano Juncker, nomeadamente, o novo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. 	PA	<ul style="list-style-type: none"> • Concorde-se com a referência solicitada às fontes de financiamento geridas a nível europeu, embora o seu figurino específico, tanto em termos de tipologias de programas e fundos, como do estado preliminar em que se situa alguns dos programas, não permitir a sua inclusão no nível detalhado constante do Anexo II. <p>Assim, optou-se em alternativa por introduzir essa referência no 4º parágrafo do ponto 7.1.1 relativo às fontes de financiamento do desenvolvimento urbano sustentável, em que passa a constar a seguinte redação:</p> <p>“As fontes de financiamento FEEL do Portugal 2020 poderão ser complementadas com outras soluções de investimento geridas a nível europeu, tais como os programas Horizonte 2020, INTERREG (Europa, MED, SUDOE, POCTEP),</p>

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Matriz de Ponderação Final e Acolhimento

Registo e identificação		Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
			<p>Espaço Atlântico, COSME, LIFE e URBACT III, entre outros, e o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos.”</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relativamente ao Instrumento Financeiro para Incentivo à Reabilitação Urbana, salienta-se que o Despacho Conjunto referido não pressupõe a sua constituição. Assim, tendo em conta a natureza ainda virtual do instrumento, considera-se não se encontrarem reunidas as condições para a sua apresentação e subseqüente enquadramento.
293	Câmara Municipal de Santo Tirso	<ul style="list-style-type: none"> • Reforça-se a importância deste Anexo II muito útil para tornar operativo e auxiliar o entendimento do documento. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
289	Câmara Municipal do Barreiro	<ul style="list-style-type: none"> • Quanto ao anexo II, nada temos a acrescentar. 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os conteúdos não configuram uma proposta concreta.
305	Paulo Adriano Gonçalves Berardo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • É necessário que o Plano Ciclando elaborado pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes in http://www.imtt.pt/sites/imtt/portugues/planeamento/documentosdeReferencia/PlanoNacionalBicicleta/Paginas/PlanoNacionalBicicletaOutrosModosSuaves.aspx) seja promovido pelo Governo e devidamente dotado de cabimento orçamental para permitir a ação por parte dos Municípios na realização de infraestruturas cicláveis como estacionamentos para bicicletas e pistas especiais para velocípedes 	<p>n.a.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As propostas adiantadas não incidem em opções produzidas no âmbito do documento, ao que acresce o facto de esta contribuição não configurar uma proposta concreta de alteração.

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

3.2. Ponderação e acolhimento de demais contributos

Durante o período de consulta pública, os interessados puderam apresentar as suas observações e sugestões através do preenchimento de um formulário eletrónico disponibilizado online, tendo sido esse o modo e formato de participação preconizados. Não obstante, na sequência deste procedimento, foi rececionado um contributo escrito, sob a forma de parecer, remetido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o qual se considera dever ser também objeto de apreciação. Neste contexto, apresenta-se uma síntese das observações e sugestões apresentadas, assim como a respetiva ponderação e sequência de acolhimento na redação do documento.

Começando por reconhecer “a ambição e a coerência das propostas incluídas no documento em discussão”, o ICNF considera que este “permitirá enquadrar de modo adequado o necessário impulso de requalificação e desenvolvimento inclusivo e sustentável das nossas cidades, fortemente ancorado no Portugal 2020, e potenciando por essa via o contributo das cidades para os objetivos nacionais de médio e longo prazo ali inscritos, em termos económicos, sociais e ambientais”.

Numa análise de maior detalhe, menciona aspetos que entende merecerem uma reflexão e abordagem mais aprofundadas, os quais se transcrevem no quadro seguinte, discriminando-se também a ponderação e acolhimento correspondentes:

Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
<ul style="list-style-type: none"> • Consagrar uma maior aposta no capital natural e em soluções naturais de (re)estruturação do tecido urbano, de resolução de passivos e de mitigação ou adaptação a riscos naturais, através do investimento em infraestruturas verdes urbanas e nos interfaces urbano-rural e urbano-ribeirinho (marítimo e estuarino/lagunar), e de recuperação dos ecossistemas que suportam essas infraestruturas e que são suscetíveis de fornecer serviços de bens públicos ambientais (...). 	<p>PA</p> <ul style="list-style-type: none"> • A infraestrutura verde poderá proporcionar benefícios sociais, económicos e ambientais que se estendem ao desenvolvimento urbano sustentável, quer no seu contexto intra-urbano, onde integra os elementos que promovem conexões entre o ambiente natural e semi-natural e o ambiente construído, designadamente parques, jardins, quintas, passeios arborizados, coberturas ajardinadas, redes de percursos pedestres e outras estruturas que compõem os espaços exteriores urbanos, até às dimensões inter-urbana e urbano-rural, nas quais a infraestrutura verde se abre à rede de áreas naturais, silvícolas, agrícolas e urbanas que contribuem para o bem-estar das populações e dos ecossistemas. Nesse sentido, o documento contém menção explícita à infraestrutura verde no Relatório ‘Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência, sub-eixo C, ‘Ambiente urbano’, orientação estratégica 20. Não obstante, indo ao encontro da proposta do ICNF, considera-se também relevante e pertinente destacar o fomento da infraestrutura verde ao nível da integração urbano-rural, sendo, assim, incluída uma nova orientação estratégica no âmbito do sub-eixo F, ‘Integração urbano-rural’, com a seguinte redação “Fomentar o investimento em infraestruturas verdes urbanas e nos interfaces urbano-rural e urbano-ribeirinho, assentes no capital natural e

Legenda: A - Aceite; PA - Parcialmente Aceite; NA - Não Aceite; n.a. - não aplicável

Observações e sugestões	Ponderação e acolhimento
<ul style="list-style-type: none"> • Dar destaque (análogo ao do interface integração urbano-rural) à integração urbano-ribeirinho, seja do ponto de vista do risco e da valorização patrimonial dos ecossistemas marinhos e lagunares, seja da promoção das atividades económicas sustentáveis conexas. 	<p>nos serviços sociais, económicos e ambientais fornecidos pelos ecossistemas, e favorecer a integração urbano-ribeirinha, valorizando os ecossistemas fluviais, lagunares e marinhos e as atividades económicas conexas”.</p> <p>PA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecendo-se a importância da salvaguarda e da valorização dos ecossistemas fluviais, lagunares e marinhos para o desenvolvimento urbano sustentável, tal encontra-se contemplado no documento, nomeadamente no âmbito do ‘Eixo 1 - Inteligência & Competitividade’, sub-eixo C, ‘Inovação urbana’, orientação estratégica 7, e do ‘Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência, sub-eixo C, ‘Ambiente urbano’, orientação estratégica 21. Atenta a sua natureza abrangente e transversal, entende-se que não cabe no seu escopo uma autonomização, ao nível de sub-eixo estratégico, da integração urbano-ribeirinho. Porém concorda-se com a relevância e a pertinência de se reforçar a menção a estes ecossistemas, sendo assim pensada nova orientação estratégica no Relatório ‘Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência, sub-eixo F, ‘Integração urbano-rural’, cfr. ponderação e acolhimento do contributo anterior.
<ul style="list-style-type: none"> • Prever (...) a aprovação de critérios para avaliar o desempenho ambiental das cidades, tendo em conta os impactos económicos, sociais e territoriais e, concretamente, que possibilitem avaliar e melhorar o desempenho das cidades em termos de biodiversidade. Esta avaliação poderá assentar num índice de biodiversidade específico para o meio urbano, como o índice de Singapura, apresentado na Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, realizada em Nagoya, em 2010. 	<p>NA</p> <ul style="list-style-type: none"> • A estratégia Cidades Sustentáveis 2020 prevê, como enunciado no ‘Capítulo 7 – Implementação, acompanhamento e monitorização’, um conjunto de ferramentas visando promover, acompanhar e monitorizar a aplicação de práticas e de políticas de desenvolvimento urbano sustentável, entre as quais que se destacam o ‘Fórum Cidades Sustentáveis 2020’ e o ‘Barómetro CS2020’. No âmbito desta última ferramenta, que pretende posicionar as cidades portuguesas numa lógica de <i>benchmarking</i>, contempla-se o desenvolvimento de um índice de Sustentabilidade Urbana (ISU), com o propósito de mensurar e de caracterizar cidades em dimensões críticas de sustentabilidade urbana, entre as quais seguramente releva a dimensão ambiental. No entanto, considera-se que a definição detalhada dos indicadores específicos ou dos normativos que virão a constituir este índice composto ultrapassa o escopo do documento ora em consulta pública.

3.3. Balanço global do processo e considerações finais

Concluída a consulta pública e a subsequente análise das participações, importa efetuar uma breve síntese das ilações a retirar deste processo, especialmente votada para enquadrar as perspectivas que se apresentam à política de cidades e nortear os seus desenvolvimentos futuros.

Do ponto de vista do coletivo de participações válidas, importa à partida notar o seu número reduzido, fator que limita objetivamente a representatividade da consulta face à dimensão do universo de potenciais participantes. Contudo, alimentamos a convicção de que esta vicissitude se deve às inevitáveis condicionantes formais de desenvolvimento do processo, não devendo ser assumida de forma isolada como ponto de partida para a ponderação da relevância ou recetividade do documento em apreço, cujo reconhecimento tem sido formal e informalmente veiculado em distintas sedes.

Por outro lado, convém referir a diversidade de agentes que efetivamente submeteram as suas contribuições, que admite inferir a amplitude dos públicos sensíveis ao imperativo de sustentabilidade das cidades, e o peso específico das participações individuais e dos municípios, em linha com a dimensão local e cidadã que se pretende central para a política de cidades.

A revisão aturada do conjunto de contribuições permite concluir que o documento foi objeto de uma análise completa por parte dos participantes, suscitando a produção de reflexões eminentemente e construtivamente críticas e propositivas, revelando de forma generalizada uma prévia apropriação da importância das cidades para o desenvolvimento territorial nas suas múltiplas dimensões, assim como uma maturidade conceptual e operativa relativamente aos desafios e oportunidades que a elas se colocam.

Saudamos também o manifesto acolhimento da adequação da estrutura interna do documento, da amplitude do seu quadro de conteúdos e da utilidade das indicações e informações sistematizadas.

Relativamente às reservas e questões suscitadas, resultam evidentes as preocupações com os cenários de implementação das propostas estratégicas do documento, que incidem invariavelmente sobre a perceção das dificuldades suscitadas pela natureza inovadora e complexa do quadro instrumental que compõe o Acordo de Parceria, nomeadamente relativas à necessidade da sua compatibilização com os instrumentos de gestão, estratégia e programação já desenvolvidos e à capacidade e disponibilidade dos agentes para o processo de governação estratégica e operacional implícito.

Mais do que um exercício formal de conformidade regulamentar da iniciativa política, a Consulta Pública do documento Cidades Sustentáveis 2020 deve ser entendida com um primeiro passo para a abertura desta importante esfera de ação coletiva, e o necessário precursor de uma dinâmica continuada de consciencialização, apropriação e integração dos princípios, orientações estratégicas, instrumentos e ferramentas que o integram.

Pretendeu-se com este exercício promover consensos e compromissos aos diversos níveis e quadrantes institucionais, mas também junto dos cidadãos, relativamente às melhores soluções para percorrer trajetórias de desenvolvimento sustentável nas nossas cidades, e reforçar, em particular, a coerência, racionalidade e impacto do investimento público associado.

Finalmente, importa tomar esta iniciativa como um quadro de referência promissor para a sucessiva de maturação e disponibilização às nossas cidades dos recursos fundamentais para as apoiar na prossecução dos seus desígnios e ambições, num regime de diálogo, partilha e congregação de esforços.

